



Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

DECRETO

DECRETO Nº 6.335, DE 16 DE JULHO DE 2013

“Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar, na forma que especifica”.

JOÃO GUALBERTO FATTORI, Prefeito do Município de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições de seu cargo e com fundamento no inciso III do artigo 4º, bem como no §1º do mesmo artigo, da Lei Municipal nº 4.524, de 17 de dezembro de 2012,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto o crédito adicional suplementar no valor de R\$ 619.827,82 (seiscentos e dezenove mil, oitocentos e vinte e sete reais e oitenta e dois centavos), mediante suplementação das dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente sob as seguintes rubricas:

02.00.00 – Prefeitura Municipal
02.01.00 – Secretaria de Governo
02.01.03 – Secretaria de Governo/ Fundo Social de Solidariedade
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica
08.244.0014.2.006 – Manutenção da Secretaria de Governo/ Fundo Social de Solidariedade
Valor a suplementar = R\$ 6.000,00 (seis mil reais)

02.00.00 – Prefeitura Municipal
02.01.00 – Secretaria de Governo
02.01.03 – Secretaria de Governo/ Fundo Social de Solidariedade
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica
08.244.0014.2.080 – Concessão de Adiantamento para Despesas de Viagem e Despesas Miúdas de Pronto Pagamentos
Valor a suplementar = R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

02.00.00 – Prefeitura Municipal
02.03.00 – Secretaria de Finanças
02.03.02 – Secretaria de Finanças/ Encargos Gerais
3.3.90.08.00 – Outros Benefícios Assistenciais
28.846.0000.0.007 – Despesas com Auxílio a Servidor/ Família de Ex-Servidor

Valor a suplementar = R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)

02.00.00 – Prefeitura Municipal
02.04.00 – Secretaria de Obras e Serviços Públicos
02.04.04 – Secretaria de Obras e Serviços Públicos/ Trânsito
3.3.90.30.00 – Material de Consumo
15.452.0005.2.058 – Manutenção da Secretaria da Administração/ Trânsito
Valor a suplementar = R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)

(Decreto nº 6.335/13)
fls. 02

02.00.00 – Prefeitura Municipal
02.05.00 – Secretaria da Saúde
02.05.02 – Secretaria da Saúde/ Fundo Municipal de Saúde/ Atenção Básica
3.1.90.94.00 – Indenizações e Restituições Trabalhistas
10.301.0007.2.027 – Manutenção da Secretaria da Saúde/ Fundo Municipal de Saúde/ Atenção Básica
Valor a suplementar = R\$ 6.000,00 (seis mil reais)

02.00.00 – Prefeitura Municipal
02.05.00 – Secretaria da Saúde
02.05.03 – Secretaria da Saúde/ Fundo Municipal de Saúde/ Assistência Hospitalar e Ambulatorial
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica
10.302.0007.2.028 – Manutenção da Secretaria da Saúde/ Fundo Municipal de Saúde/ Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Valor a suplementar = R\$ 544.979,29 (quinhentos e quarenta e quatro mil, novecentos e setenta e nove reais e vinte e nove centavos)

02.00.00 – Prefeitura Municipal
02.05.00 – Secretaria da Saúde
02.05.05 – Secretaria da Saúde/ Fundo Municipal de Saúde/ Vigilância Epidemiológica
3.3.90.30.00 – Material de Consumo
10.305.0007.2.030 – Manutenção da Secretaria da Saúde/ Fundo Municipal de Saúde/ Vigilância Epidemiológica
Valor a suplementar = R\$ 3.000,00 (três mil reais)

02.00.00 – Prefeitura Municipal
02.05.00 – Secretaria da Saúde
02.05.05 – Secretaria da Saúde/ Fundo Municipal de Saúde/ Vigilância Epidemiológica
3.3.90.32.00 – Material de Distribuição Gratuita
10.305.0007.2.030 – Manutenção da Secretaria da Saúde/ Fundo Municipal

de Saúde/ Vigilância Epidemiológica
Valor a suplementar = R\$ 305,40 (trezentos e cinco reais e quarenta centavos)

02.00.00 – Prefeitura Municipal
02.05.00 – Secretaria da Saúde
02.05.07 – Secretaria da Saúde/ Fundo Municipal de Saúde/ Suporte Profilático e Terapêutico
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente
10.303.0007.2.072 – Manutenção da Secretaria da Saúde/ Fundo Municipal de Saúde/ Suporte Profilático e Terapêutico
Valor a suplementar = R\$ 80,52 (oitenta reais e cinquenta e dois centavos)

02.00.00 – Prefeitura Municipal
02.07.00 – Secretaria de Cultura e Turismo
02.07.01 – Secretaria de Cultura e Turismo/ Cultura
3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física
13.392.0011.2.049 – Manutenção da Secretaria de Cultura e Turismo/ Cultura
Valor a suplementar = R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)

02.00.00 – Prefeitura Municipal
02.09.00 – Secretaria de Ação Social, Trabalho e Renda
02.09.06 – Secretaria de Ação Social, Trabalho e Renda/ Fundo Municipal de Assistência Social/ Assistência Social Geral

(Decreto nº 6.335/13)
fls. 03

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica
08.244.0014.2.066 – Manutenção da Secretaria de Ação Social/ Fundo Municipal de Assistência Social/ Assistência Social Geral
Valor a suplementar = R\$ 1.040,00 (hum mil e quarenta reais)

02.00.00 – Prefeitura Municipal
02.09.00 – Secretaria de Ação Social, Trabalho e Renda
02.09.06 – Secretaria de Ação Social, Trabalho e Renda/ Fundo Municipal de Assistência Social/ Assistência Social Geral
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente
08.244.0014.2.066 – Manutenção da Secretaria de Ação Social/ Fundo Municipal de Assistência Social/ Assistência Social Geral
Valor a suplementar = R\$

4.322,61 (quatro mil, trezentos e vinte e dois reais e sessenta e um centavos)

02.00.00 – Prefeitura Municipal
02.10.00 – Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura
02.10.01 – Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente
04.122.0009.2.088 – Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura
Valor a suplementar = R\$ 100,00 (cem reais)

VALOR TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO = R\$ 619.827,82 (seiscentos e dezenove mil, oitocentos e vinte e sete reais e oitenta e dois centavos).

Art. 2º. Os recursos necessários à execução deste decreto correrão por conta do superávit financeiro apurado no balanço patrimonial de 2012, do excesso de arrecadação a verificar no corrente exercício e da anulação das dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente sob as seguintes rubricas:

02.00.00 – Prefeitura Municipal
02.01.00 – Secretaria de Governo
02.01.03 – Secretaria de Governo/ Fundo Social de Solidariedade
3.3.90.32.00 – Material de Distribuição Gratuita
08.244.0014.2.006 – Manutenção da Secretaria de Governo/ Fundo Social de Solidariedade
Valor a anular = R\$ 11.000,00 (onze mil reais)

02.00.00 – Prefeitura Municipal
02.03.00 – Secretaria de Finanças
02.03.02 – Secretaria de Finanças/ Encargos Gerais
3.3.90.93.00 – Indenizações e Restituições Inclusive Devolução de Receitas
28.846.0000.0.008 – Indenizações e Restituições
Valor a anular = R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)

02.00.00 – Prefeitura Municipal
02.04.00 – Secretaria de Obras e Serviços Públicos
02.04.04 – Secretaria de Obras e Serviços Públicos/ Trânsito
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica
15.452.0005.2.058 – Manutenção da Secretaria da Administração/ Trânsito
Valor a anular = R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)

(Decreto nº 6.335/13)
fls. 04

02.00.00 – Prefeitura Municipal
02.05.00 – Secretaria da Saúde
02.05.02 – Secretaria da Saúde/ Fundo Municipal de Saúde/ Atenção Básica
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil
10.301.0007.2.027 – Manutenção da Secretaria da Saúde/ Fundo Municipal de Saúde/ Atenção Básica
Valor a anular = R\$ 6.000,00 (seis mil reais)

02.00.00 – Prefeitura Municipal
02.05.00 – Secretaria da Saúde
02.05.02 – Secretaria da Saúde/ Fundo Municipal de Saúde/ Atenção Básica
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica
10.301.0007.2.031 – Manutenção da Secretaria da Saúde/ Fundo Municipal de Saúde/ Atenção Básica/ UPA
Valor a anular = R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais)

02.00.00 – Prefeitura Municipal
02.05.00 – Secretaria da Saúde
02.05.03 – Secretaria da Saúde/ Fundo Municipal de Saúde/ Assistência Hospitalar e Ambulatorial
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica
10.302.0007.2.047 – Prestadores de Serviços de Saúde
Valor a Anular = R\$ 2.000,00 (dois mil reais)

02.00.00 – Prefeitura Municipal
02.05.00 – Secretaria da Saúde
02.05.05 – Secretaria da Saúde/ Fundo Municipal de Saúde/ Vigilância Epidemiológica
3.3.90.30.00 – Material de Consumo
10.305.0007.2.030 – Manutenção da Secretaria da Saúde/ Fundo Municipal de Saúde/ Vigilância Epidemiológica
Valor a anular = R\$ 122,00 (cento e vinte e dois reais)

02.00.00 – Prefeitura Municipal
02.05.00 – Secretaria da Saúde
02.05.05 – Secretaria da Saúde/ Fundo Municipal de Saúde/ Vigilância Epidemiológica
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica
10.305.0007.2.030 – Manutenção da Secretaria da Saúde/ Fundo Municipal de Saúde/ Vigilância Epidemiológica
Valor a anular = R\$ 3.000,00 (três mil reais)



Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

02.00.00 – Prefeitura Municipal
02.07.00 – Secretaria de Cultura e Turismo
02.07.01 – Secretaria de Cultura e Turismo/ Cultura
3.3.90.37.00 – Locação de Mão-de-Obra
13.392.0011.2.050 – Promoção/ Participação em Eventos Culturais/ Turísticos/ Lazer
Valor a anular = R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)

02.00.00 – Prefeitura Municipal
02.09.00 – Secretaria de Ação Social, Trabalho e Renda
02.09.06 – Secretaria de Ação Social, Trabalho e Renda/ Fundo Municipal de Assistência Social/ Assistência Social Geral
3.3.90.30.00 – Material de Consumo
08.244.0014.2.066 – Manutenção da Secretaria de Ação Social/ Fundo Municipal de Assistência Social/ Assistência Social Geral
Valor a anular = R\$ 188,71 (cento e oitenta e oito reais e setenta e um centavos)

(Decreto nº 6.335/13)
fls. 05

02.00.00 – Prefeitura Municipal
02.10.00 – Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura
02.10.01 – Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura
3.3.70.41.00 – Contribuições
18.541.0009.2.085 – Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura/ Meio Ambiente
Valor a anular = R\$ 100,00 (cem reais)

VALOR TOTAL DA ANULAÇÃO = R\$ 98.410,71 (noventa e oito mil, quatrocentos e dez reais e setenta e um centavos);

SUPERÁVIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL DE 2012 = R\$ 126.382,11 (cento e vinte e seis mil, trezentos e oitenta e dois reais e onze centavos);

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO A VERIFICAR NO CORRENTE EXERCÍCIO

= R\$ 395.035,00 (trezentos e noventa e cinco mil e trinta e cinco reais).

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Centro Administrativo Municipal
"Prefeito Ettore Consoline",
em 16 de julho de 2013.

JOÃO GUALBERTO FATTORI
Prefeito Municipal

JOSÉ LUIZ BUENO DA CUNHA
Secretário de Finanças

Redigido e lavrado na Secretaria dos Negócios Jurídicos. Publicado no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, na data supra.

MARCO AURÉLIO GERMANO DE LEMOS
Secretário dos Negócios Jurídicos

LICITAÇÕES

Pregão Presencial Nº 80/2013, Edital Nº 106/2013, Tipo Menor Preço por item. Objeto: o registro de preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual contratação de vagas em clínica de tratamento de dependência química em regime de contenção para adolescentes de ambos os sexos. O credenciamento e os envelopes de Preços e Habilitação serão recebidos no dia 14 de Agosto de 2013, das 09 horas às 09h30min., na Seção de Licitações, na Av. Luciano Consoline, 600, Jardim de Lucca. Informações: tel.(011)3183-0655.

Washington Panzarin
Pregoeiro

Pregão Presencial Nº 81/2013, Edital Nº 107/2013, Tipo Menor Preço Por Item. Objeto: o registro de

preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de medicamentos em cumprimento de ação judicial. O credenciamento e os envelopes de Preços e Habilitação serão recebidos no dia 08 de Agosto de 2013, das 09 horas, às 09h30min, na **Secretaria da Saúde desta Municipalidade, situada na Rua Marcos Dian, nº 365, Jd. de Lucca, Auditório Dr. José Crispin**. O edital fica disponível no endereço acima das 09h às 17h ou no site www.itatiba.sp.gov.br. Informações: tel.(11) 3183-0655.

Emerson Portella
Pregoeiro

Pregão Presencial Nº 82/2013, Edital Nº 108/2013, Tipo Menor Preço Por Item. Objeto: o registro de preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de material de enfermagem – insumos para diabetes. O credenciamento e os envelopes de Preços e Habilitação serão recebidos no dia 14 de Agosto de 2013, das 13h30min. às 14 horas, na Seção de Licitações, na Avenida Luciano Consoline, n. 600, Jardim de Lucca. O edital fica disponível no endereço acima das 09h às 17h ou no site www.itatiba.sp.gov.br. Informações: tel.(11) 3183-0655.

Adriana Stocco
Pregoeira

Concorrência Pública nº 11/2013, tipo menor preço global - Edital Nº 96/2013 - Objeto: execução de obras de recapeamento asfáltico em vias da cidade de Itatiba, conforme especificações no Anexo I, em conformidade com o projeto básico, planilha orçamentária e demais elementos constantes do edital, disponível, na íntegra, no endereço: Av. Luciano Consoline, nº 600, Jardim de Lucca, Itatiba/SP, e endereço eletrônico, www.itatiba.sp.gov.br. A entrega dos envelopes encerram-se no dia 28 de Agosto de 2013 às 10 horas. Fone (011) 3183-0655.

Washington Panzarin
Presidente da Comissão de Licitação

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1311/2013
REFERÊNCIA: EDITAL Nº 78/2013
PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 64/2013

Objeto: O registro de preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual contratação de serviços técnicos de som e iluminação para apresentações no Teatro Ralino Zambotto.

HOMOLOGO o procedimento da presente licitação a proponente vencedora:

EDSON RODRIGUES DE SOUZA ME

Item 1, 110 unidades de Contratação de serviços de técnico de som e iluminação para apresentações cênicas e performances de música, dança e interpretação realizadas no Teatro Ralino Zambotto, em conformidade com Anexo I do Edital, valor unitário de R\$ 259,00 (duzentos e cinquenta e nove reais) e valor total de R\$ 28.490,00 (vinte e oito mil quatrocentos e noventa reais).

À Seção de Licitações para as medidas de direito, na conformidade da legislação pertinente.
Dê-se ciência na forma da lei. Comunique-se.

Em 02 de julho de 2013

JOÃO GUALBERTO FATTORI
PREFEITO MUNICIPAL

TOMADA DE PREÇOS Nº 07/2013
EDITAL LICITATÓRIO Nº 57/2013
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01046/2012

Objeto: Contratação de reforma, ampliação e adequação da CEMEI "Rosa Maria Chrispim Rossi de Oliveira"

JULGAMENTO

De acordo com a Ata de Julgamento da Comissão Permeante de Licitações, foi mantida a desclassificação da nova proposta apresentada pela Construtora Garcia e Saltori Gate Ltda. EPP e declarada classificada e vencedora da licitação a nova proposta ofertada por Construtora Ediza Incorporação Comércio Ltda., no valor de R\$ 730.403,26 (setecentos e trinta mil, quatrocentos e três reais e vinte e seis centavos).

Itatiba, 26 de Julho de 2013.

Washington Panzarin
Presidente da Comissão
Permanente de Licitação

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTD. REGISTRADA	QTD. ADITADA	VALOR UNITÁRIO	VALOR DO ADITAMENTO
1	CONTRATAÇÃO DE VAGAS EM CLÍNICA DE TRATAMENTO DE DEPENDÊNCIA QUÍMICA EM REGIME DE CONTENÇÃO PARA ADOLESCENTES, SEXO FEMININO, PELO PERÍODO DE 06 (SEIS) MESES.	06 (SEIS)	01 (UMA)	R\$ 7.200,00	R\$ 7.200,00
VALOR TOTAL DO ADITIVO					R\$ 7.200,00

1.2 - A vigência da ata permanece inalterada, com início em 06 de outubro de 2012 e termo final em 06 de outubro de 2013. Os demais termos do instrumento de firmado ficam ratificados, em especial o valor que constou para o serviço registrado.

2 - DO VALOR: Importa o presente aditivo em acréscimo de

TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS FIRMADA ENTRE A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA E ALL LIFE COMUNIDADE TERAPEUTICA P/ TRAT. DE DEP. QUIM. E TRANST. ASSOCIADOS, SELECIONADA POR INTERMÉDIO DO PREGÃO Nº 145/12 (PROCESSO Nº 4813/2012).

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 263/2012

Aos 22 dias do mês de julho de 2013, a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA**, com endereço na Avenida Luciano Consoline, nº 600, Jardim De Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 50.122.571./0001-77, representada por **JOÃO GUALBERTO FATTORI**, Prefeito Municipal, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº 7.146.751-8 SSP/SP e do CPF/MF nº 713.173.928-68, neste ato denominada simplesmente **PREFEITURA** e, de outro lado, **ALL LIFE COMUNIDADE TERAPEUTICA PARA TRATAMENTO DE DEPENDENCIA QUIMICA E TRANSTORNOS ASSOCIADOS**, CNPJ nº. 15.689.406/0001-09, com sede na Rua Brasil s/nº – Água Mineral – CEP: 13.252-000, São Pedro – SP, telefone (19) 3481-7164, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 5.769, de 28 de dezembro de 2009, e em conformidade com as justificativas apresentadas nos autos do processo nº 07810/12, resolvem celebrar o presente termo aditivo à ata de registro de preços firmada em 06 de outubro de 2012:

1 - DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto o aditamento da ata referida no preâmbulo, para promover acréscimo quantitativo ao item 01 da Ata nº 263/2012.

1.1 - Fica efetuado acréscimo quantitativo ao item 01 da ata, em consonância com a descrição abaixo:

R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais) ao valor estimado para a ata de registro de preços ora aditada, acréscimo esse correspondente a 16,67% do montante inicialmente registrado.

3 - DA RATIFICAÇÃO: As partes, neste ato, ratificam, no que couber, todas as demais cláusulas estipuladas na ata de registro de

EXPEDIENTE

GOVERNO MUNICIPAL

Prefeito

João Gualberto Fattori

Vice-Prefeito

Dr. Ariovaldo Hauck da Silva

Coordenadora de Comunicação Social

Thais França

Diretora do Departamento de Comunicação
Sílvia Guedes

Prefeitura de Itatiba

A Imprensa Oficial de Itatiba é uma publicação sob a responsabilidade do Departamento de Comunicação Social da Prefeitura do Município de Itatiba. Circula às terças, quintas e sábados, podendo haver edições extras. Distribuição gratuita e dirigida. Os exemplares podem ser encontrados em repartições públicas de âmbito municipal, estadual e federal; bancas de jornais, postos autorizados ou serem retirados no Centro Administrativo "Ettore Consoline", localizado a Av. Luciano Consoline, 600 - Jd. de Lucca - Itatiba - SP.

Tipagem: 3.000 exemplares



Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

...preços original, bem como no edital do pregão nº 145/2012, como se aqui transcritas integralmente, para todos os fins e efeitos jurídicos.

4 - DA DIVULGAÇÃO: A publicação resumida do presente termo aditivo na Imprensa Oficial do Município será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento aditivo em 01 (uma) via de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo

identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

JOÃO GUALBERTO FATTORI
PREFEITO MUNICIPAL

**ALL LIFE COMUNIDADE
TERAPEUTICA PARA TRATAMENTO
DE DEPENDENCIA QUIMICA E
TRANSTORNOS ASSOCIADOS**
Sra. Maria Goreti da Silva Rodrigues
RG nº. 11.790.412-0

TESTEMUNHA 1
JEAN FELIFE GONTIJO
RG: 30.383.905-3

TESTEMUNHA 2
ADRIANA STOCCO
RG: 28.024.701-1

SECRETARIA DA SAÚDE

Classificação Final
Processo Seletivo Edital 001/2013
(Contratação Emergencial- Cardiologista)

Classificação Final	Inscrição	Nome	RG	Data Nascimento	Total
1º	001	YASSIM ABDUL GHANI	16.720.600	08/06/1965	8,0

Itatiba, 26 de julho de 2013.

Dr. Luiz Gonçalves Simões
Secretario de Saúde



Atos Oficiais da Câmara Municipal

**Relação de Requerimentos
aprovados durante a 25ª
Sessão Ordinária da Câmara
Municipal de Itatiba,
realizada em 24/07/2013**

NÚMERO: 547/2013
AUTOR: AILTON ANTONIO FUMACHI
ASSUNTO: SOLICITA A INTENSIFICAÇÃO
DAS RONDAS POLICIAIS NO JARDIM
ARIZONA E RESIDENCIAL BEIJA FLOR.

NÚMERO: 548/2013
AUTOR: AILTON ANTONIO FUMACHI
ASSUNTO: SOLICITA A INTENSIFICAÇÃO
DAS RONDAS POLICIAIS NOS BAIRROS
VILA MOMENTEL E CORINTINHA.

NÚMERO: 549/2013
AUTOR: AILTON ANTONIO FUMACHI
ASSUNTO: SOLICITA A INTENSIFICAÇÃO
DAS RONDAS POLICIAIS NO BAIRRO
SANTO ANTONIO CONFORME
ESPECIFICA.

NÚMERO: 550/2013
AUTOR: AILTON ANTONIO FUMACHI
ASSUNTO: SOLICITA À SABESP REPAROS
EM REDE DE ESGOTO OU REDE DE
ÁGUA PLUVIAL EXISTENTE EM VIELA DA
RUA LUIZ MOMENTEL CONFORME
ESPECIFICA.

NÚMERO: 551/2013
AUTOR: DOUGLAS AUGUSTO
ASSUNTO: SOLICITA INFORMAÇÕES À
SECRETARIA DE SAÚDE, SOBRE A FALTA
DE MEDICAMENTOS - SERTRALINA,
RIVOTRIL E DUOMO - ESPECIFICANDO
OS MOTIVOS EM CASO DE AUSÊNCIA.

NÚMERO: 552/2013
AUTOR: ADEMIR RICARDO
ASSUNTO: SOLICITA A INTERCESSÃO DO
SR. PREFEITO MUNICIPAL JUNTO À TCI -
TRANSPORTE COLETIVO DE ITATIBA,
COM A FINALIDADE QUE ESPECIFICA.

NÚMERO: 553/2013

AUTOR: JOSÉ ANTONIO PARISOTTO
ASSUNTO: SOLICITA AO SR. PREFEITO
MUNICIPAL INFORMAÇÕES E ACESSO
AOS DOCUMENTOS RELACIONADOS
COM O CONTRATO DE GESTÃO QUE
REGULAMENTA AS ATIVIDADES E
SERVIÇOS DESENVOLVIDOS NA UPB -
UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO
24 HORAS.

NÚMERO: 554/2013
AUTOR: VITÓRIO BANDO E OUTROS
ASSUNTO: REQUER A CONVOCAÇÃO
DE AGENTES PÚBLICOS NA FORMA
QUE ESPECIFICA.

NÚMERO: 555/2013
AUTOR: WASHINGTON BORTOLOSSI
ASSUNTO: SOLICITA INFORMAÇÕES AO
SR. PREFEITO MUNICIPAL SE HÁ
PREVISÃO PARA A ENTREGA DO
MEDICAMENTO "SERTRALINA",
CONFORME ESPECIFICA.

CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO

COMUNICADO - INSCRIÇÃO PARA ELEIÇÃO

O Conselho do FUNDEB, no uso de suas atribuições torna público o período para inscrições para eleição dos representantes de:

Professores, pais de alunos e de estudantes da Educação Básica Pública (maiores de 18 anos).

Os interessados deverão se inscrever no período de:
08 de julho a 06 de agosto no CAEPI - Rua Expedicionário Brasileiro nº 90 - das 8h às 17h
ou de 23 de julho a 06 de agosto nas Unidades Escolares da Rede Pública de Ensino.

Edvaldo da Silva Pessoa
Presidente do Conselho do FUNDEB



REUNIÃO DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Convoco os membros do Conselho de Alimentação Escolar para reunião específica para análise e parecer conclusivo referente à prestação de contas de 2012, que será realizada no dia **02 de Agosto de 2013, às 13:30 hs**, na Sala de Reuniões da Secretaria da Educação, localizada na Rodovia Luciano Consoline nº 600 - Jardim de Lucca.

Flavio Augusto Vicentini
Presidente do CAE - Itatiba-SP

ADOTE UM AMIG

Feira de adoção



Ao lado da entrada do Hipermercado Extra
(Av. Luiz Emmanoel Bianchi)
Todas as quartas-feiras, das 9h às 13h
e aos sábados, das 9h às 14h

CCZE de Itatiba
Av. José Boava, 1.350 - Bairro da Ponte
De segunda a sexta, das 8h às 12h e das 13h às 17h
Telefone (11) 4524.8826

*Às vezes você salva a vida de um bichinho,
mas na maioria delas é ele que salva a sua!*





FINANÇAS

R\$ 1,00

D\$ 1.00

REIO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)							R\$ 1,00
35	Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
36	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	7.610.000,00	7.265.200,00	1.060.267,44	14,59	3.217.432,78	44,29
37	Multas e Juros de Mora	3.170.000,00	2.975.200,00	590.327,65	19,84	1.529.073,04	51,39
38	Indenizações e Restituições	150.000,00	150.000,00	10.742,38	7,16	17.420,57	11,61
39	Receita da Dívida Ativa	3.450.000,00	3.300.000,00	421.313,06	12,77	1.502.631,69	45,53
40	Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS,	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41	Receitas Correntes Diversas	840.000,00	840.000,00	37.884,35	4,51	168.307,48	20,04
42	RECEITAS DE CAPITAL	20.000.000,00	27.724.597,70	1.013.412,01	3,66	3.366.732,27	12,14
43	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	15.700.000,00	17.036.500,00	0,00	0,00	1.336.500,00	7,84
44	Operações de Crédito Internas	15.700.000,00	17.036.500,00	0,00	0,00	1.336.500,00	7,84
45	Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
46	ALIENAÇÃO DE BENS	2.200.000,00	2.200.000,00	3.706,66	0,17	8.998,22	0,41
47	Alienação de Bens Móveis	2.100.000,00	2.100.000,00	3.706,66	0,18	8.998,22	0,43
48	Alienação de Bens Imóveis	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
49	AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
50	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	2.100.000,00	8.488.097,70	1.009.705,35	11,90	2.021.234,05	23,81
51	Transferências Intergovernamentais - Rec. Capital	1.400.000,00	2.200.697,46	150.000,00	6,82	555.622,40	25,25
52	Transferências de Instituições Privadas - Rec. Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
53	Transferências do Exterior - Rec. Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
54	Transferências de Pessoas - Rec. Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
55	Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
56	Transferências de Convênios - Rec. Capital	700.000,00	6.287.400,24	859.705,35	13,67	1.465.611,65	23,31
57	Transferências para o Combate à Fome - Rec. Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
58	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
59	Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
60	Dívida Ativa Prov. da Amortiz. de Emp. e Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
61	Receitas de Capital Diversas - Rec. Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
62	RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
63	SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I+II)	280.000.000,00	281.800.962,29	42.674.782,52	15,14	141.868.613,91	50,34
64	OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
65	Operações de Crédito Internas - Ref.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
66	Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
67	Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
68	Operações de Crédito Externas - Ref.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
69	Mobiliária - Créd. Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



FINANÇAS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

MUNICÍPIO: ITATIBA/SP - PODER EXECUTIVO
CNPJ: 50.122.571/0001-77
Exercício: 2013
Período de referência: JANEIRO A JUNHO DE 2013/BIMESTRE MAIO - JUNHO
CVA: 2013072609403600503221

								R\$ 1,00
70	Contratual - Créd. Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
71	SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	280.000.000,00	281.800.962,29	42.674.782,52	15,14	141.868.613,91	50,34	139.932.348,38
72	DÉFICIT (VI)	-	-	-	-	-	-	-
73	TOTAL (VII) = (V+VI)	280.000.000,00	281.800.962,29	42.674.782,52	15,14	141.868.613,91	-	-
74	SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	-	0,00	-	-	6.905.361,34	-	-
75	Superávit Financeiro	-	0,00	-	-	6.905.361,34	-	-
76	Reabertura de Créditos Adicionais	-	0,00	-	-	0,00	-	-

CAMPO	DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	CRÉDITOS ADICIONAIS (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f) = (d+e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (f-g)
					No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre.	Até o Bimestre. (g)	% (g/f)	
77	DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	280.000.000,00	19.341.121,11	299.341.121,11	38.660.396,38	196.278.041,41	46.185.642,21	121.668.744,58	40,65	177.672.376,53
78	DESPESAS CORRENTES	249.903.110,49	3.891.576,76	253.794.687,25	36.512.571,98	180.627.727,55	44.627.652,76	116.462.944,59	45,89	137.331.742,66
79	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	119.599.210,49	-3.244.216,58	116.354.993,91	22.473.553,13	63.856.940,72	23.321.515,41	60.071.156,33	51,63	56.283.837,58
80	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	351.000,00	-50.000,00	301.000,00	25.721,06	81.096,66	25.721,06	81.096,66	26,94	219.903,34
81	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	129.952.900,00	7.185.793,34	137.138.693,34	14.013.297,79	116.689.690,17	21.280.416,29	56.310.691,60	41,06	80.828.001,74
82	DESPESAS DE CAPITAL	29.446.889,51	15.449.544,35	44.896.433,86	2.147.824,40	15.650.313,86	1.557.989,45	5.205.799,99	11,60	39.690.633,87
83	INVESTIMENTOS	27.923.789,51	15.756.544,35	43.680.333,86	1.951.131,93	14.848.704,09	1.361.296,98	4.404.190,22	10,08	39.276.143,64
84	INVERSÕES FINANCEIRAS	2.100,00	0,00	2.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.100,00
85	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.521.000,00	-307.000,00	1.214.000,00	196.692,47	801.609,77	196.692,47	801.609,77	66,03	412.390,23
86	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	650.000,00	0,00	650.000,00	-	-	-	-	-	-
87	RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	-	-	-	-	-	-
88	DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
89	SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII+IX)	280.000.000,00	19.341.121,11	299.341.121,11	38.660.396,38	196.278.041,41	46.185.642,21	121.668.744,58	40,65	177.672.376,53
90	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
91	Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
92	Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
93	Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
94	Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
95	Dívida Mobiliária - Div. Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
96	Outras Dívidas - Div. Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
97	SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X+XI)	280.000.000,00	19.341.121,11	299.341.121,11	38.660.396,38	196.278.041,41	46.185.642,21	121.668.744,58	40,65	177.672.376,53
98	SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	-	-	-	20.199.869,33	-	-
99	TOTAL (XIV) = (XII+XIII)	280.000.000,00	19.341.121,11	299.341.121,11	38.660.396,38	196.278.041,41	46.185.642,21	141.868.613,91	-	-

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

MUNICÍPIO: ITATIBA/SP - PODER EXECUTIVO
CNPJ: 50.122.571/0001-77
Exercício: 2013
Período de referência: JANEIRO A JUNHO DE 2013/BIMESTRE MAIO - JUNHO
CVA: 2013072609403600503221

								R\$ 1,00
CAMPO	ATO DECLARATÓRIO	DATA DA PUBLICAÇÃO				MEIO DA PUBLICAÇÃO (Diário Oficial, Edital, etc)		
100	Os abaixo-assinados declaram que publicaram o relatório cujos dados encontram-se resumidos neste demonstrativo, conforme determina o art. 48 da Lei Compl. nº 101/00, na data e meio indicados a seguir	27/07/2013				Impr Oficial e Sítio da PMI: www.itatiba.sp.gov.br		

Obs.: Contas intra-orçamentárias, inclusive os cálculos previstos nos cabeçalhos, deverão ser preenchidos manualmente pelo ente da Federação.

Fonte: Balanço Anual e Balancetes Mensais
Nota:

ITATIBA, 26/07/2013

JOÃO GUALBERTO FATTORI
PREFEITO MUNICIPAL
CPF.: 71317392868

JOSÉ LUIZ BUENO DA CUNHA
SECRETÁRIO DE FINANÇAS
CPF.: 32594291820

CARLOS ADRIANO FRARE
CHEFE DA SEÇÃO DE CONTABILIDADE
CRC.: 1SP166065/O-0

KÁTIA CECÍLIA BAPTISTELLA
RESP. CONTROLE INTERNO
RG.: 23.785.036-9



FINANÇAS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

MUNICÍPIO: ITATIBA/SP - PODER EXECUTIVO

CNPJ: 50.122.571/0001-77

Exercício: 2013

Período de referência: JANEIRO A JUNHO DE 2013/BIMESTRE MAIO - JUNHO

CVA: 2013072609403600503221

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

R\$ 1,00

CAMPO	CÓDIGO	FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				SALDO (a-b)
					No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre.	Até o Bimestre. (b)	% (b/total b)	%. (b/a)	
1		DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	280.000.000,00	299.341.121,11	38.660.396,38	196.278.041,41	46.185.642,21	121.668.744,58	100,00	40,65	177.672.376,53
2	00001	Legislativa	10.200.000,00	10.200.000,00	1.481.421,47	4.734.098,83	1.432.379,77	3.654.339,39	3,00	35,83	6.545.660,61
3	01031	Ação Legislativa	10.200.000,00	10.200.000,00	1.481.421,47	4.734.098,83	1.432.379,77	3.654.339,39	3,00	35,83	6.545.660,61
4	01032	Controle Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5	00002	Judiciária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6	02061	Ação Judiciária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7	02062	Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8	00003	Essencial à Justiça	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9	03091	Defesa da Ordem Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10	03092	Representação Judicial e Extrajudicial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11	00004	Administração	52.978.500,00	50.599.383,52	4.714.594,60	30.211.294,24	6.955.411,50	19.146.094,94	15,74	37,84	31.453.288,58
12	04121	Planejamento e Orçamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13	04122	Administração Geral	45.209.400,00	43.087.283,52	4.186.507,21	27.941.251,25	6.266.542,98	17.284.690,57	14,21	40,12	25.802.592,95
14	04123	Administração Financeira	4.169.100,00	3.912.100,00	528.087,39	2.270.042,99	688.868,52	1.861.404,37	1,53	47,58	2.050.695,63
15	04124	Controle Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16	04125	Normatização e Fiscalização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17	04126	Tecnologia da Informação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18	04127	Ordenamento Territorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19	04128	Formação de Recursos Humanos	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00
20	04129	Administração de Receitas	3.350.000,00	3.350.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.350.000,00
21	04130	Administração de Concessões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22	04131	Comunicação Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23	00005	Defesa Nacional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24	05151	Defesa Aérea	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25	05152	Defesa Naval	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26	05153	Defesa Terrestre	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27	00006	Segurança Pública	6.548.000,00	6.636.780,00	1.425.983,08	3.723.295,25	1.327.322,31	3.194.399,16	2,63	48,13	3.442.380,84
28	06181	Policimento	414.000,00	403.000,00	0,00	356.448,00	65.805,68	121.352,90	0,10	30,11	281.647,10
29	06182	Defesa Civil	6.134.000,00	6.233.780,00	1.425.983,08	3.366.847,25	1.261.516,63	3.073.046,26	2,53	49,30	3.160.733,74
30	06183	Informação e Inteligência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31	00007	Relações Exteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32	07211	Relações Diplomáticas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33	07212	Cooperação Internacional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
34	00008	Assistência Social	12.827.100,00	14.245.527,33	1.420.607,77	10.845.929,68	1.951.040,74	4.899.929,75	4,03	34,40	9.345.597,58
35	08241	Assistência ao Idoso	421.500,00	249.061,55	25.622,49	176.336,97	26.927,90	86.507,27	0,07	34,73	162.554,28
36	08242	Assistência ao Portador de Deficiência	81.500,00	120.851,79	12.632,40	114.629,29	25.488,70	57.416,85	0,05	47,51	63.434,94
37	08243	Assistência à Criança e ao Adolescente	7.289.200,00	8.671.349,94	570.145,20	7.488.771,51	1.011.264,61	2.476.861,19	2,04	28,56	6.194.488,75
38	08244	Assistência Comunitária	5.034.900,00	5.204.264,05	812.207,68	3.066.191,91	887.359,53	2.279.144,44	1,87	43,79	2.925.119,61

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

MUNICÍPIO: ITATIBA/SP - PODER EXECUTIVO

CNPJ: 50.122.571/0001-77

Exercício: 2013

Período de referência: JANEIRO A JUNHO DE 2013/BIMESTRE MAIO - JUNHO

CVA: 2013072609403600503221

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

R\$ 1,00

39	00009	Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40	09271	Previdência Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41	09272	Previdência do Regime Estatutário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42	09273	Previdência Complementar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43	09274	Previdência Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44	00010	Saúde	65.737.000,00	70.129.248,41	5.605.715,30	52.697.396,46	12.120.608,56	32.491.246,58	26,70	46,33	37.638.001,83
45	10301	Atenção Básica	28.101.000,00	30.799.071,02	2.623.897,34	23.289.187,80	5.058.013,38	13.654.376,18	11,22	44,33	17.144.694,84
46	10302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	23.653.000,00	25.126.405,61	982.560,83	20.488.990,23	4.548.104,19	11.937.359,78	9,81	47,51	13.189.045,83
47	10303	Suporte Profilático e Terapêutico	2.951.000,00	3.151.309,20	336.827,44	1.680.163,07	373.063,76	1.450.393,73	1,19	46,03	1.700.915,47
48	10304	Vigilância Sanitária	841.800,00	841.800,00	149.192,11	376.774,01	148.026,11	355.748,01	0,29	42,26	486.051,99
49	10305	Vigilância Epidemiológica	1.187.200,00	1.304.662,58	188.865,93	603.471,96	189.775,24	432.745,77	0,36	33,17	871.916,81
50	10306	Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
51	10122	Administração Geral	9.003.000,00	8.906.000,00	1.324.371,65	6.258.809,39	1.803.625,88	4.660.623,11	3,83	52,33	4.245.376,89
52	00011	Trabalho	1.135.100,00	1.081.100,00	0,00	1.032.376,00	220.026,55	410.936,28	0,34	38,01	670.163,72
53	11331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
54	11332	Relações de Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
55	11333	Empregabilidade	1.135.000,00	1.081.000,00	0,00	1.032.376,00	220.026,55	410.936,28	0,34	38,01	670.063,72
56	11334	Fomento ao Trabalho	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
57	00012	Educação	83.787.300,00	87.716.491,95	13.045.082,39	54.669.015,83	15.559.876,28	38.216.178,43	31,41	43,57	49.500.313,52
58	12361	Ensino Fundamental	60.221.300,00	61.879.639,42	9.864.526,38	39.425.702,62	11.416.337,81	27.652.910,95	22,73	44,69	34.226.728,47
59	12362	Ensino Médio	797.700,00	797.700,00	0,00	662.400,00	228.592,00	373.845,75	0,31	46,87	423.854,25
60	12363	Ensino Profissional	76.000,00	76.000,00	0,00	70.000,00	13.319,00	21.995,00	0,02	28,94	54.005,00
61	12364	Ensino Superior	1.310.100,00	803.781,20	0,00	650.000,00	185.214,00	301.679,00	0,25	37,53	502.102,20
62	12365	Educação Infantil	21.382.200,00	24.159.371,33	3.180.556,01	13.860.913,21	3.716.413,47	9.865.747,73	8,11	40,84	14.293.623,60
63	12366	Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
64	12367	Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
65	00013	Cultura	3.436.000,00	3.111.432,74	659.657,66	2.228.992,34	511.248,77	1.658.705,98	1,36	53,31	1.452.726,76
66	13391	Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
67	13392	Difusão Cultural	3.436.000,00	3.111.432,74	659.657,66	2.228.992,34	511.248,77	1.658.705,98	1,36	53,31	1.452.726,76
68	00014	Direitos da Cidadania	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
69	14421	Custódia e Reintegração Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
70	14422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
71	14423	Assistência aos Povos Indígenas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
72	00015	Urbanismo	11.410.000,00	17.034.741,54	1.044.124,91	9.882.548,24	1.241.357,28	4.906.725,72	4,03	28,80	12.128.015,82
73	15451	Infra-Estrutura Urbana	4.356.000,00	7.380.074,87	14.539,51	1.581.387,38	8.670,00	567.235,20	0,47	7,69	6.812.839,67
74	15452	Serviços Urbanos	7.054.000,00	9.654.666,67	1.029.585,40	8.301.160,86	1.232.687,28	4.339.490,52	3,57	44,95	5.315.176,15
75	15453	Transportes Coletivos Urbanos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
76	00016	Habituação	1.380.000,00	3.551.388,40	0,00	2.171.388,40	0,00	0,00	0,00	0,00	3.551.388,40
77	16481	Habituação Rural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
78	16482	Habituação Urbana	1.380.000,00	3.551.388,40	0,00	2.171.388,40	0,00	0,00	0,00	0,00	3.551.388,40
79	00017	Saneamento	500.500,00	1.639.500,00	568.883,35	1.633.615,50	361.281,56	960.459,47	0,79	58,58	679.040,53
80	17511	Saneamento Básico Rural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

R\$ 1,00

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

R\$ 1,00

123	00026	Transporte	1.780.000,00	1.780.000,00	49.450,00	1.429.449,00	278.432,00	610.385,40	0,50	34,29	1.169.614,60
124	26781	Transporte Aéreo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
125	26782	Transporte Rodoviário	400.000,00	400.000,00	49.450,00	49.450,00	49.450,00	49.450,00	0,04	12,36	350.550,00
126	26783	Transporte Ferroviário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
127	26784	Transporte Hidroviário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
128	26785	Transportes Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
129	26453	Transportes Coletivos Urbanos	1.380.000,00	1.380.000,00	0,00	1.379.999,00	228.982,00	560.935,40	0,46	40,65	819.064,60
130	00027	Desporto e Lazer	3.369.000,00	3.735.490,22	512.391,40	2.721.323,59	648.414,88	1.534.540,76	1,26	41,08	2.200.949,49
131	27811	Desporto de Rendimento	480.000,00	962.356,29	391.515,44	749.561,15	146.556,68	316.874,03	0,26	32,93	645.482,26
132	27812	Desporto Comunitário	2.666.000,00	2.422.016,67	118.267,75	1.684.590,80	469.124,14	1.060.494,12	0,87	43,79	1.361.522,55
133	27813	Lazer	223.000,00	351.117,26	2.608,21	287.171,64	32.734,06	157.172,61	0,13	44,76	193.944,65
134	00028	Encargos Especiais	7.131.000,00	7.021.000,00	1.211.117,91	3.623.322,38	1.211.117,91	3.623.322,38	2,98	51,61	3.397.677,62
135	28841	Refinanciamento da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
136	28842	Refinanciamento da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
137	28843	Serviço da Dívida Interna	1.350.000,00	1.243.000,00	194.987,21	799.620,44	194.987,21	799.620,44	0,66	64,33	443.379,56
138	28844	Serviço da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
139	28845	Outras Transferências	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
140	28846	Outros Encargos Especiais	5.781.000,00	5.778.000,00	1.016.130,70	2.823.701,94	1.016.130,70	2.823.701,94	2,32	48,87	2.954.298,06
141	28847	Transferências para a Educação Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
142		RESERVA DE CONTINGÊNCIA	650.000,00	650.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	650.000,00
143		RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
144		DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
145	00001	Legislativa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
146	00002	Judiciária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
147	00003	Essencial à Justiça	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
148	00004	Administração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
149	00005	Defesa Nacional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
150	00006	Segurança Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
151	00007	Relações Exteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
152	00008	Assistência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
153	00009	Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
154	00010	Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
155	00011	Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
156	00012	Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
157	00013	Cultura	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
158	00014	Direitos da Cidadania	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
159	00015	Urbanismo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
160	00016	Habitação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
161	00017	Saneamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
162	00018	Gestão Ambiental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
163	00019	Ciência e Tecnologia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
164	00020	Agricultura	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



FINANÇAS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

MUNICÍPIO: ITATIBA/SP - PODER EXECUTIVO

CNPJ: 50.122.571/0001-77

Exercício: 2013

Período de referência: JANEIRO A JUNHO DE 2013/BIMESTRE MAIO - JUNHO

CVA: 2013072609403600503221

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

R\$ 1,00

165	00021	Organização Agrária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
166	00022	Indústria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
167	00023	Comércio e Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
168	00024	Comunicações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
169	00025	Energia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
170	00026	Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
171	00027	Desporto e Lazer	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
172	00028	Encargos Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
173		TOTAL (III) = (I + II)	280.000.000,00	299.341.121,11	38.660.396,38	196.278.041,41	46.185.642,21	121.668.744,58	100,00	40,65	177.672.376,53

Obs.: Contas intra-orçamentárias, inclusive os cálculos previstos nos cabeçalhos, deverão ser preenchidos manualmente pelo ente da Federação.

Fonte: Balanço Anual e Balancetes Mensais

Nota:

ITATIBA, 26/07/2013

JOÃO GUALBERTO FATTORI

PREFEITO MUNICIPAL

CPF.: 71317392868

JOSÉ LUIZ BUENO DA CUNHA

SECRETÁRIO DE FINANÇAS

CPF.: 32594291820

CARLOS ADRIANO FRARE

CHEFE DA SEÇÃO DE CONTABILIDADE

CRC.: 1SP166065/O-0

KÁTIA CECÍLIA BAPTISTELLA

RESP. CONTROLE INTERNO

RG.: 23.785.036-9

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

MUNICÍPIO: ITATIBA/SP - PODER EXECUTIVO

CNPJ: 50.122.571/0001-77

Exercício: 2013

Período de referência: JUL/2012 a JUN 2013

CVA: 2013072609403600503221

RREO - Anexo 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

R\$ 1,00

CAMPO	ESPECIFICAÇÃO	Julho 2012	Agosto 2012	Setembro 2012	Outubro 2012	Novembro 2012	Dezembro 2012	Janeiro 2013
1	RECEITAS CORRENTES (I) = (2+8+...+13+22)	20.706.558,59	17.704.463,30	18.175.069,09	20.559.066,38	18.531.151,63	23.171.649,92	26.589.240,38
2	Receita Tributária = (3+4+5+6+7)	3.843.860,58	3.572.009,28	3.388.258,73	3.259.933,46	3.325.497,94	3.190.570,79	2.481.228,19
3	IPTU	1.061.547,52	1.061.218,51	990.669,58	1.002.473,93	947.320,41	597.234,13	289.866,05
4	ISS	1.437.773,18	1.601.683,56	1.493.517,22	1.396.431,95	1.542.951,54	1.559.220,80	1.585.364,14
5	ITBI	770.625,23	378.647,06	381.974,90	338.290,75	399.661,23	378.724,45	259.268,14
6	IRRF	322.293,30	338.919,94	338.174,13	337.154,68	277.834,23	494.830,71	261.342,70
7	Outras Receitas Tributárias	251.621,35	191.540,21	183.922,90	185.582,15	157.730,53	160.560,70	85.387,16
8	Receita de Contribuições	17.257,78	17.257,78	16.986,17	16.801,15	15.592,59	30.611,30	15.432,33
9	Receita Patrimonial	220.565,35	163.054,69	111.267,95	103.558,91	113.241,64	114.772,27	94.510,54
10	Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11	Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	Receita de Serviços	11.050,22	12.962,38	11.965,27	12.206,83	10.095,11	9.598,52	9.755,07
13	Transferências Correntes = (14+...+21)	15.977.049,49	13.528.640,37	14.235.402,61	16.701.933,17	14.622.724,65	17.211.307,41	23.505.112,06
14	Cota-Parte do FPM	1.895.942,41	2.092.132,67	1.830.585,36	1.943.248,98	2.626.620,20	4.269.877,06	2.739.346,47
15	Cota-Parte do ICMS	6.333.756,21	4.870.376,55	5.534.010,96	6.735.648,87	4.831.828,37	6.054.010,49	5.935.022,36
16	Cota-Parte do IPVA	470.617,11	613.744,13	644.150,83	590.291,58	452.338,65	526.595,16	6.580.808,28
17	Cota-Parte do ITR	302,01	507,72	4.839,74	97.021,72	7.828,49	2.936,48	5.593,51
18	Transferências da LC 87/1996	31.370,86	31.370,86	0,00	62.741,72	31.370,86	31.370,86	0,00
19	Transferências da LC 61/1989	42.772,01	46.512,45	44.813,59	47.115,24	45.495,98	47.016,73	57.649,18
20	Transferências do FUNDEB	4.482.348,31	3.545.687,05	3.961.021,96	4.771.622,37	3.554.584,15	4.207.903,84	6.083.814,42
21	Outras Transferências Correntes	2.719.940,57	2.328.308,94	2.215.980,17	2.454.242,69	3.072.657,95	2.071.596,79	2.102.877,84
22	Outras Receitas Correntes	636.775,17	410.538,80	411.188,36	464.632,86	443.999,70	2.614.789,63	483.202,19
23	DEDUÇÕES (II) = (24+25+26)	1.768.740,12	1.544.716,89	1.625.196,50	1.908.637,47	1.611.916,07	1.951.516,34	3.076.423,34
24	Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	13.788,04	13.788,04	13.516,43	13.423,92	12.819,64	25.352,34	12.739,51
25	Compensação Financ. entre Regimes Previd.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	1.754.952,08	1.530.928,85	1.611.680,07	1.895.213,55	1.599.096,43	1.926.164,00	3.063.683,83
27	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II) = (I-23)	18.937.818,47	16.159.746,41	16.549.872,59	18.650.428,91	16.919.235,56	21.220.133,58	23.512.817,04

CAMPO	ESPECIFICAÇÃO	Fevereiro 2013	Março 2013	Abril 2013	Maiο 2013	Junho 2013	TOTAL (ÚLT. 12 M)	PREVISÃO ATUALIZADA 2013
-------	---------------	-------------------	---------------	---------------	--------------	---------------	----------------------	--------------------------------



FINANÇAS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

MUNICÍPIO: ITATIBA/SP - PODER EXECUTIVO
CNPJ: 50.122.571/0001-77
Exercício: 2013
Período de referência: JUL/2012 a JUN 2013
CVA: 2013072609403600503221

								R\$ 1,00
28	RECEITAS CORRENTES (I) = (29+35+...+40+49)	32.739.408,13	22.665.765,47	24.305.630,39	21.257.795,81	24.443.947,41	270.849.746,50	277.982.000,00
29	Receita Tributária = (30+31+32+33+34)	12.972.952,31	4.727.984,30	5.183.453,21	4.975.770,95	3.935.807,09	54.857.326,83	56.350.000,00
30	IPU	9.680.062,52	2.288.600,47	2.325.295,23	2.145.138,99	1.239.854,08	23.629.281,42	24.200.000,00
31	ISS	1.492.993,31	1.396.970,94	1.637.378,56	1.688.492,04	1.672.019,42	18.504.796,66	18.900.000,00
32	ITBI	280.925,65	271.035,30	245.807,21	412.503,98	343.264,94	4.460.728,84	4.680.000,00
33	IRRF	352.465,66	410.534,60	281.686,14	354.927,59	389.644,31	4.159.807,99	4.370.000,00
34	Outras Receitas Tributárias	1.166.505,17	360.842,99	693.286,07	374.708,35	291.024,34	4.102.711,92	4.200.000,00
35	Receita de Contribuições	14.727,27	9.341,63	14.727,27	20.112,91	16.795,72	205.643,90	210.000,00
36	Receita Patrimonial	113.164,68	158.507,75	187.058,97	181.521,68	187.614,73	1.748.839,16	1.390.000,00
37	Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
38	Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
39	Receita de Serviços	8.702,54	11.162,60	16.391,61	10.325,35	12.116,92	136.332,42	150.000,00
40	Transferências Correntes = (41+...+48)	19.191.208,16	17.083.979,63	18.343.478,91	15.557.895,72	19.743.514,71	205.702.246,89	212.616.800,00
41	Cota-Parte do FPM	3.685.497,69	2.122.572,95	2.277.472,93	3.272.419,04	2.730.457,90	31.486.173,66	32.000.000,00
42	Cota-Parte do ICMS	5.095.456,29	5.351.851,72	6.661.622,48	5.082.101,69	7.592.977,97	70.078.663,96	73.500.000,00
43	Cota-Parte do IPVA	3.028.599,07	2.533.453,50	993.272,34	667.420,31	705.333,60	17.806.624,56	18.900.000,00
44	Cota-Parte do ITR	791,88	463,12	303,91	2.212,40	712,79	123.513,77	81.500,00
45	Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	121.425,54	30.356,39	30.356,39	370.363,48	364.300,00
46	Transferências da LC 61/1989	39.693,00	33.221,70	33.550,06	44.198,28	43.317,58	525.355,80	570.000,00
47	Transferências do FUNDEB	4.752.333,39	4.609.987,27	5.173.953,54	4.028.547,90	5.576.940,84	54.748.745,04	55.400.000,00
48	Outras Transferências Correntes	2.588.836,84	2.432.429,37	3.081.878,11	2.430.639,71	3.063.417,64	30.562.806,62	31.801.000,00
49	Outras Receitas Correntes	438.653,17	674.789,56	560.520,42	512.169,20	548.098,24	8.199.357,30	7.265.200,00
50	DEDUÇÕES (II) = (51+52+53)	2.382.041,97	2.017.654,15	2.029.563,82	1.834.468,81	2.234.449,50	23.985.324,98	25.251.160,00
51	Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	12.034,45	9.341,63	12.034,45	14.727,27	13.818,33	167.384,05	168.000,00
52	Compensação Financ. entre Regimes Previd.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

MUNICÍPIO: ITATIBA/SP - PODER EXECUTIVO
CNPJ: 50.122.571/0001-77
Exercício: 2013
Período de referência: JUL/2012 a JUN 2013
CVA: 2013072609403600503221

								R\$ 1,00
53	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	2.370.007,52	2.008.312,52	2.017.529,37	1.819.741,54	2.220.631,17	23.817.940,93	25.083.160,00
54	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II) = (28-50)	30.357.366,16	20.648.111,32	22.276.066,57	19.423.327,00	22.209.497,91	246.864.421,52	252.730.840,00

Fonte: Balanço Anual e Balancetes Mensais
Nota:

ITATIBA, 26/07/2013

JOÃO GUALBERTO FATTORI
PREFEITO MUNICIPAL
CPF.: 71317392868

JOSÉ LUIZ BUENO DA CUNHA
SECRETÁRIO DE FINANÇAS
CPF.: 32594291820

CARLOS ADRIANO FRARE
CHEFE DA SEÇÃO DE CONTABILIDADE
CRC.: ISP166065/O-0

KÁTIA CECÍLIA BAPTISTELLA
RESP. CONTROLE INTERNO
RG.: 23.785.036-9



FINANÇAS

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

OBSERVAÇÃO: Os entes federados que tiverem feito a opção pela segregação da massa de segurados elaborarão e publicarão um demonstrativo para o Plano Previdenciário e outro para o Plano Financeiro. Caso o ente não tenha optado pela segregação das massas, deverá elaborar e publicar apenas o demonstrativo com o nome Plano Previdenciário.

MUNICÍPIO: ITATIBA/SP - PODER EXECUTIVO

CNPJ: 50.122.571/0001-77

Exercício: 2013

Período de referência: JANEIRO A JUNHO 2013/BIMESTRE MAIO - JUNHO

CVA: 2013072609403600503221

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)

R\$ 1,00

CAMPO	PLANO PREVIDENCIÁRIO					
	RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
				No Bimestre	Até o Bimestre 2013	Até o Bimestre 2012
1	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I) = (2+21-25)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	RECEITAS CORRENTES = (3+12+13+17+18)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3	Receita de Contribuições dos Segurados = (4+8)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4	Pessoal Civil = (5+6+7)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5	Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6	Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7	Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8	Pessoal Militar = (9+10+11)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9	Ativo.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10	Inativo.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11	Pensionista.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	Outras Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13	Receita Patrimonial = (14+15+16)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14	Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15	Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16	Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17	Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18	Outras Receitas Correntes = (19+20)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19	Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20	Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21	RECEITAS DE CAPITAL = (22+23+24)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22	Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23	Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24	Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25	(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27	TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (III) = (I + II) = (1+26)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CAMPO	DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
				No Bimestre	Até o Bimestre 2013	Até o Bimestre 2012
28	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV) = (29+32)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29	ADMINISTRAÇÃO = (30+31)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30	Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31	Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32	PREVIDÊNCIA = (33+37+41)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33	Pessoal Civil = (34+35+36)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
34	Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
35	Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
36	Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
37	Pessoal Militar = (38+39+40)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
38	Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
39	Pensões.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40	Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41	Outras Despesas Previdenciárias = (42+43)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42	Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43	Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45	TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (VI) = (IV + V) = (28+44)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

46	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III - VI) = (27-45)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
----	---	------	------	------	------	------

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

OBSERVAÇÃO: Os entes federados que tiverem feito a opção pela segregação da massa de segurados elaborarão e publicarão um demonstrativo para o Plano Previdenciário e outro para o Plano Financeiro. Caso o ente não tenha optado pela segregação das massas, deverá elaborar e publicar apenas o demonstrativo com o nome Plano Previdenciário.

MUNICÍPIO: ITATIBA/SP - PODER EXECUTIVO

CNPJ: 50.122.571/0001-77

Exercício: 2013

Período de referência: JANEIRO A JUNHO 2013/BIMESTRE MAIO - JUNHO

CVA: 2013072609403600503221

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)

R\$ 1,00

CAMPO	APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
				No Bimestre	Até o Bimestre 2013	Até o Bimestre 2012
47	TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS = (48+52)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
48	Plano Financeiro = (49+50+51)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
49	Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
50	Recursos para Formação de Reserva	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
51	Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
52	Plano Previdenciário = (53+54+55)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
53	Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
54	Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
55	Outros Aportes para o RPPS.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CAMPO	RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
		Valor	
56	Valor		0,00

CAMPO	BENS E DIREITOS DO RPPS	Em Mai/2013	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
			Em Jun/2013	Em 31 /Dez/2012
57	CAIXA	0,00	0,00	0,00
58	BANCOS CONTA MOVIMENTO	0,00	0,00	0,00
59	INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00
60	OUTROS BENS E DIREITOS	0,00	0,00	0,00

CAMPO	RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
				No Bimestre	Até o Bimestre 2013	Até o Bimestre 2012
61	RECEITAS CORRENTES (VIII) = (62+74+75+76)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
62	Receita de Contribuições = (63+72+73)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
63	Patronal = (64+68)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
64	Pessoal Civil = (65+66+67)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
65	Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
66	Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
67	Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
68	Pessoal Militar = (69+70+71)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
69	Ativo.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
70	Inativo.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
71	Pensionista.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
72	Para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
73	Em Regime de Débitos e Parcelamentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
74	Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
75	Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
76	Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
77	RECEITAS DE CAPITAL (IX) = (78+79+80)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
78	Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
79	Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
80	Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
81	(-) DEDUÇÕES DA RECEITA (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
82	TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XI) = (VIII + IX - X) = (61+77-81)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CAMPO	DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
				No Bimestre	Até o Bimestre 2013	Até o Bimestre 2012
83	ADMINISTRAÇÃO (XII) = (84+85)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
84	Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
85	Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
86	TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XIII) = (XII) = (83)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



FINANÇAS

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

OBSERVAÇÃO: Os entes federados que tiverem feito a opção pela segregação da massa de segurados elaborarão e publicarão um demonstrativo para o Plano Previdenciário e outro para o Plano Financeiro. Caso o ente não tenha optado pela segregação das massas, deverá elaborar e publicar apenas o demonstrativo com o nome Plano Previdenciário.

MUNICÍPIO: ITATIBA/SP - PODER EXECUTIVO

CNPJ: 50.122.571/0001-77

Exercício: 2013

Período de referência: JANEIRO A JUNHO 2013/BIMESTRE MAIO - JUNHO

CVA: 2013072609403600503221

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)

R\$ 1,00

CAMPO	PLANO FINANCEIRO					
	RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
				No Bimestre	Até o Bimestre 2013	Até o Bimestre 2012
87	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I) = (88+107-111)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
88	RECEITAS CORRENTES = (89+98+99+103+104)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
89	Receita de Contribuições dos Segurados = (90+94)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
90	Pessoal Civil = (91+92+93)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
91	Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
92	Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
93	Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
94	Pessoal Militar = (95+96+97)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
95	Ativo.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
96	Inativo.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
97	Pensionista.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
98	Outras Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
99	Receita Patrimonial = (100+101+102)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
100	Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
101	Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
102	Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
103	Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
104	Outras Receitas Correntes = (105+106)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
105	Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
106	Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
107	RECEITAS DE CAPITAL = (108+109+110)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
108	Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
109	Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
110	Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
111	(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
112	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
113	TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (III) = (I + II) = (87+112)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CAMPO	DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
				No Bimestre	Até o Bimestre 2013	Até o Bimestre 2012
114	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV) = (115+118)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
115	ADMINISTRAÇÃO = (116+117)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
116	Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
117	Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
118	PREVIDÊNCIA = (119+123+127)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
119	Pessoal Civil = (120+121+122)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
120	Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
121	Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
122	Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
123	Pessoal Militar = (124+125+126)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
124	Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
125	Pensões.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
126	Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
127	Outras Despesas Previdenciárias = (128+129)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
128	Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
129	Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
130	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
131	TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (VI) = (IV + V) = (114+130)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

132	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III - VI) = (113-131)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
-----	---	------	------	------	------	------

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

OBSERVAÇÃO: Os entes federados que tiverem feito a opção pela segregação da massa de segurados elaborarão e publicarão um demonstrativo para o Plano Previdenciário e outro para o Plano Financeiro. Caso o ente não tenha optado pela segregação das massas, deverá elaborar e publicar apenas o demonstrativo com o nome Plano Previdenciário.

MUNICÍPIO: ITATIBA/SP - PODER EXECUTIVO

CNPJ: 50.122.571/0001-77

Exercício: 2013

Período de referência: JANEIRO A JUNHO 2013/BIMESTRE MAIO - JUNHO

CVA: 2013072609403600503221

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)

R\$ 1,00

CAMPO	APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
				No Bimestre	Até o Bimestre 2013	Até o Bimestre 2012
133	TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS = (134+138)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
134	Plano Financeiro = (135+136+137)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
135	Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
136	Recursos para Formação de Reserva	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
137	Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
138	Plano Previdenciário = (139+140+141)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
139	Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
140	Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
141	Outros Aportes para o RPPS.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CAMPO	RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
142	Valor		0,00

CAMPO	BENS E DIREITOS DO RPPS	Em Mai/2013	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
			Em Jun/2013	Em 31 /Dez/2012
143	CAIXA	0,00	0,00	0,00
144	BANCOS CONTA MOVIMENTO	0,00	0,00	0,00
145	INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00
146	OUTROS BENS E DIREITOS	0,00	0,00	0,00

CAMPO	RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
				No Bimestre	Até o Bimestre 2013	Até o Bimestre 2012
147	RECEITAS CORRENTES (VIII) = (148+160+161+162)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
148	Receita de Contribuições = (149+158+159)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
149	Patronal = (150+154)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
150	Pessoal Civil = (151+152+153)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
151	Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
152	Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
153	Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
154	Pessoal Militar = (155+156+157)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
155	Ativo.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
156	Inativo.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
157	Pensionista.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
158	Para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
159	Em Regime de Débitos e Parcelamentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
160	Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
161	Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
162	Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
163	RECEITAS DE CAPITAL (IX) = (164+165+166)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
164	Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
165	Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
166	Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
167	(-) DEDUÇÕES DA RECEITA (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
168	TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XI) = (VIII + IX - X) = (147+163-167)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CAMPO	DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
				No Bimestre	Até o Bimestre 2013	Até o Bimestre 2012
169	ADMINISTRAÇÃO (XII) = (170+171)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
170	Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



FINANÇAS

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

OBSERVAÇÃO: Os entes federados que tiverem feito a opção pela segregação da massa de segurados elaborarão e publicarão um demonstrativo para o Plano Previdenciário e outro para o Plano Financeiro. Caso o ente não tenha optado pela segregação das massas, deverá elaborar e publicar apenas o demonstrativo com o nome Plano Previdenciário.

MUNICÍPIO: ITATIBA/SP - PODER EXECUTIVO
CNPJ: 50.122.571/0001-77
Exercício: 2013
Período de referência: JANEIRO A JUNHO 2013/BIMESTRE MAIO - JUNHO
CVA: 2013072609403600503221

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)						R\$ 1,00
171	Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
172	TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XIII) = (XII) = (169)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Fonte: Balanço Anual e Balancetes Mensais
Nota:

ITATIBA, 26/07/2013

JOÃO GUALBERTO FATTORI
PREFEITO MUNICIPAL
CPF.: 71317392868

JOSÉ LUIZ BUENO DA CUNHA
SECRETÁRIO DE FINANÇAS
CPF.: 32594291820

CARLOS ADRIANO FRARE
CHEFE DA SEÇÃO DE CONTABILIDADE
CRC.: 1SP166065/O-0

KÁTIA CECÍLIA BAPTISTELLA
RESP. CONTROLE INTERNO
RG.: 23.785.036-9

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

MUNICÍPIO: ITATIBA/SP - PODER EXECUTIVO
CNPJ: 50.122.571/0001-77
Exercício: 2013
Período de referência: JANEIRO A JUNHO DE 2013/BIMESTRE MAIO - JUNHO
CVA: 2013072609403600503221

RREO - Anexo 5 (LRF, Art. 53, inciso III)					R\$ 1,00
CAMPO	DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO			
		Em 31/Dez/2012 (a)	Em 30/Abr/2013 (b)	Em 30/Jun/2013 (c)	
1	DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	4.221.537,12	5.035.395,19	4.838.705,88	
2	DEDUÇÕES (II) = (3 + 4 - 5)	18.498.236,43	44.235.873,53	41.442.717,46	
3	Disponibilidade de Caixa Bruta	27.855.224,45	43.840.432,23	41.421.829,88	
4	Demais Haveres Financeiros	409.156,16	420.460,23	22.552,52	
5	(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	9.766.144,18	25.018,93	1.664,94	
6	DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	-14.276.699,31	-39.200.478,34	-36.604.011,58	
7	RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00	
8	PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	0,00	0,00	
9	DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	-14.276.699,31	-39.200.478,34	-36.604.011,58	

CAMPO	RESULTADO NOMINAL	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
		No Bimestre (c - b)	Até o Bimestre (c - a)
10	VALOR	2.596.466,76	-22.327.312,27

CAMPO	DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
11	META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	0,00

CAMPO	DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA	REGIME PREVIDENCIÁRIO		
		Em 31/Dez/2012	Em 30/Abr/2013	Em 30/Jun/2013
12	DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00
13	Passivo Atuarial	0,00	0,00	0,00
14	Demais Dívidas	0,00	0,00	0,00
15	DEDUÇÕES (VIII) = (16+17+18-19)	-	-	-
16	Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00	0,00
17	Investimentos	0,00	0,00	0,00
18	Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
19	(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00
20	DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (IX) = (VII - VIII)	0,00	0,00	0,00



FINANÇAS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

MUNICÍPIO: ITATIBA/SP - PODER EXECUTIVO

CNPJ: 50.122.571/0001-77

Exercício: 2013

Período de referência: JANEIRO A JUNHO DE 2013/BIMESTRE MAIO - JUNHO

CVA: 2013072609403600503221

RREO - Anexo 5 (LRF, Art. 53, inciso III)					R\$ 1,00
21	PASSIVOS RECONHECIDOS (X)	0,00	0,00	0,00	
22	DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX - X)	0,00	0,00	0,00	

Se o cálculo das "Deduções" resultar em valor negativo, o campo será preenchido pelo sistema com um traço.

Fonte: Balanço Anual e Balancetes Mensais

Nota:

ITATIBA, 26/07/2013

JOÃO GUALBERTO FATTORI

PREFEITO MUNICIPAL

CPF.: 71317392868

JOSÉ LUIZ BUENO DA CUNHA

SECRETÁRIO DE FINANÇAS

CPF.: 32594291820

CARLOS ADRIANO FRARE

CHEFE DA SEÇÃO DE CONTABILIDADE

CRC.: ISP166065/O-0

KÁTIA CECÍLIA BAPTISTELLA

RESP. CONTROLE INTERNO

RG.: 23.785.036-9

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

MUNICÍPIO: ITATIBA/SP - PODER EXECUTIVO

CNPJ: 50.122.571/0001-77

Exercício: 2013

Período de referência: JANEIRO A JUNHO DE 2013/BIMESTRE MAIO-JUNHO

CVA: 2013072609403600503221

RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III)						R\$ 1,00
CAMPO	RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS			
			No Bimestre	Até o Bimestre 2013	Até o Bimestre. 2012	
1	RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I) = (2+8+11+14+19)	252.926.364,59	41.384.511,42	137.836.903,29	122.473.055,67	
2	Receitas Tributárias = (3+4+5+6+7)	56.350.000,00	8.911.578,04	34.277.196,05	30.573.895,12	
3	IPITU	24.200.000,00	3.384.993,07	17.968.817,34	16.063.171,84	
4	ISS	18.900.000,00	3.360.511,46	9.473.218,41	8.552.119,42	
5	ITBI	4.680.000,00	755.768,92	1.812.805,22	1.382.711,01	
6	IRRF	4.370.000,00	744.571,90	2.050.601,00	1.865.504,01	
7	Outras Receitas Tributárias	4.200.000,00	665.732,69	2.971.754,08	2.710.388,84	
8	Receitas de Contribuições. = (9+10)	210.000,00	36.908,63	91.137,13	95.570,30	
9	Receitas Previdenciárias	210.000,00	36.908,63	91.137,13	95.570,30	
10	Outras Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	
11	Receita Patrimonial Líquida = (12-13)	240.000,00	92.277,32	257.400,00	98.898,51	
12	Receita Patrimonial	1.390.000,00	369.136,41	922.378,35	1.620.694,44	
13	(-) Aplicações Financeiras	1.150.000,00	276.859,09	664.978,35	1.521.795,93	
14	Transferências Correntes = (15+16+17+18)	188.711.164,59	31.261.037,72	99.925.283,24	88.482.377,48	
15	FPM	25.600.000,00	4.802.301,59	13.462.213,73	12.769.436,16	
16	ICMS	58.800.000,00	10.140.063,76	28.575.226,12	25.587.902,17	
17	Convênios	6.287.400,24	334.552,28	731.993,34	766.599,40	
18	Outras Transferências Correntes	98.023.764,35	15.984.120,09	57.155.850,05	49.358.439,75	
19	Demais Receitas Correntes = (20+21)	7.415.200,00	1.082.709,71	3.285.886,87	3.222.314,26	
20	Dívida Ativa	3.300.000,00	421.313,06	1.502.631,69	1.638.566,40	
21	Diversas Receitas Correntes	4.115.200,00	661.396,65	1.783.255,18	1.583.747,86	
22	RECEITAS DE CAPITAL (II) = (23+...+26+29)	27.724.597,70	1.013.412,01	3.366.732,27	4.191.844,63	
23	Operações de Crédito (III)	17.036.500,00	0,00	1.336.500,00	0,00	
24	Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	
25	Alienação de Bens (V)	2.200.000,00	3.706,66	8.998,22	8.168,31	
26	Transferências de Capital = (27+28)	8.488.097,70	1.009.705,35	2.021.234,05	4.183.676,32	
27	Convênios.	6.287.400,24	859.705,35	1.465.611,65	3.559.863,52	
28	Outras Transferências de Capital	2.200.697,46	150.000,00	555.622,40	623.812,80	
29	Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	
30	RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II-III-IV-V)	8.488.097,70	1.009.705,35	2.021.234,05	4.183.676,32	
31	RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I+VI)	261.414.462,29	42.394.216,77	139.858.137,34	126.656.731,99	

CAMPO	DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre 2013	Até o Bimestre. 2012
32	DESPESAS CORRENTES (VIII) = (33+34+35)	253.794.687,25	44.627.652,76	116.462.944,59	100.945.273,00
33	Pessoal e Encargos Sociais	116.354.993,91	23.321.515,41	60.071.156,33	54.206.557,99
34	Juros e Encargos da Dívida (IX)	301.000,00	25.721,06	81.096,66	162.862,56
35	Outras Despesas Correntes	137.138.693,34	21.280.416,29	56.310.691,60	46.575.852,45
36	DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII-IX)	253.493.687,25	44.601.931,70	116.381.847,93	100.782.410,44
37	DESPESAS DE CAPITAL (XI) = (38+39+43)	44.896.433,86	1.557.989,45	5.205.799,99	8.775.738,40
38	Investimentos	43.680.333,86	1.361.296,98	4.404.190,22	7.937.080,43
39	Inversões Financeiras = (40+41+42)	2.100,00	0,00	0,00	0,00
40	Concessão de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
41	Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
42	Demais Inversões Financeiras	2.100,00	0,00	0,00	0,00
43	Amortização da Dívida (XIV)	1.214.000,00	196.692,47	801.609,77	838.657,97
44	DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI-XII-XIII-XIV)	43.682.433,86	1.361.296,98	4.404.190,22	7.937.080,43
45	RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	650.000,00	-	-	-
46	RESERVA DO RPPS (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

MUNICÍPIO: ITATIBA/SP - PODER EXECUTIVO

CNPJ: 50.122.571/0001-77

Exercício: 2013

Período de referência: JANEIRO A JUNHO DE 2013/BIMESTRE MAIO-JUNHO

CVA: 2013072609403600503221

RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III)						R\$ 1,00
47	DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X+XV+XVI+XVII)	297.826.121,11	45.963.228,68	120.786.038,15	108.719.490,87	

48	RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII-XVIII)	-36.411.658,82	-3.569.011,91	19.072.099,19	17.937.241,12	
----	--	----------------	---------------	---------------	---------------	--

49	SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	6.905.361,34	9.507.026,62	
----	--------------------------------	---	---	--------------	--------------	--

CAMPO	DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
50	META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	-20.258.000,00

Fonte: Balanço Anual e Balancetes Mensais

Nota: O valor das Receitas de Serviços foi incorporado ao valor de Diversas Receitas Correntes (campo 21)em virtude de não existir campo específico para este grupo de receita.

ITATIBA, 26/07/2013

JOÃO GUALBERTO FATTORI

PREFEITO MUNICIPAL

CPF.: 71317392868

JOSÉ LUIZ BUENO DA CUNHA

SECRETÁRIO DE FINANÇAS

CPF.: 32594291820

CARLOS ADRIANO FRARE

CHEFE DA SEÇÃO DE CONTABILIDADE

CRC.: ISP166065/O-0

KÁTIA CECÍLIA BAPTISTELLA

RESP. CONTROLE INTERNO

RG.: 23.785.036-9

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

MUNICÍPIO: ITATIBA/SP - PODER EXECUTIVO

CNPJ: 50.122.571/0001-77

Exercício: 2013

Período de referência: JANEIRO A JUNHO DE 2013/BIMESTRE MAIO - JUNHO

CVA: 2013072609403600503221

RREO - Anexo 7 (LRF, art.53, inciso V)

CAMPO	PODER(ÓRGÃO)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					
		Inscritos em Exercícios Anteriores	Inscritos em 31 de dezembro de 2012	Pagos	Cancelados	Saldo	Inscritos em Exercícios Anteriores	Inscritos em 31 de dezembro de 2012	Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo
1	RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	15.463,86	9.750.650,32	9.763.110,09	0,00	3.004,09	789.025,63	8.788.479,84	6.791.779,04	6.791.471,04	144.893,39	2.641.141,04
2	EXECUTIVO	15.463,86	9.727.654,18	9.741.453,10	0,00	1.664,94	789.025,63	8.662.607,87	6.677.114,43	6.676.806,43	144.893,39	2.629.933,68
3	Prefeitura Municipal	15.463,86	9.727.654,18	9.741.453,10	0,00	1.664,94	789.025,63	8.662.607,87	6.677.114,43	6.676.806,43	144.893,39	2.629.933,68
4	LEGISLATIVO	0,00	22.996,14	21.656,99	0,00	1.339,15	0,00	125.871,97	114.664,61	114.664,61	0,00	11.207,36
5	Câmara Municipal	0,00	22.996,14	21.656,99	0,00	1.339,15	0,00	125.871,97	114.664,61	114.664,61	0,00	11.207,36
6	RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7	EXECUTIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8	LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9	TOTAL (III) = (I + II)	15.463,86	9.750.650,32	9.763.110,09	0,00	3.004,09	789.025,63	8.788.479,84	6.791.779,04	6.791.471,04	144.893,39	2.641.141,04

Fonte: Balanço Anual e Balancetes Mensais

Nota:

ITATIBA, 26/07/2013

JOÃO GUALBERTO FATTORI

PREFEITO MUNICIPAL

CPF.: 71317392868

JOSÉ LUIZ BUENO DA CUNHA

SECRETÁRIO DE FINANÇAS

CPF.: 32594291820

CARLOS ADRIANO FRARE

CHEFE DA SEÇÃO DE CONTABILIDADE

CRC.: ISP166065/O-0

KÁTIA CECÍLIA BAPTISTELLA

RESP. CONTROLE INTERNO

RG.: 23.785.036-9



FINANÇAS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

MUNICÍPIO: ITATIBA/SP - PODER EXECUTIVO
CNPJ: 50.122.571/0001-77
Exercício: 2013
Período de referência: JANEIRO A DEZEMBRO DE 2013/BIMESTRE MAIO - JUNHO
CVA: 2013072609403600503221

RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)						R\$ 1,00	
CAMPO	ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012 (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2013		SALDO TOTAL (c) = (a+b)		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)			
1	TOTAL DE ATIVOS = (2+3+4)	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
2	Direitos Futuros	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
3	Ativos Contabilizados na SPE	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
4	Contrapartida para Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
5	TOTAL DE PASSIVOS (I) = (6+7+8)	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
6	Obrigações Não Relacionadas a Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
7	Contrapartida para Ativos da SPE	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
8	Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
9	GARANTIAS DE PPP (II)	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
10	SALDO LÍQUIDO DE PASSIVOS DE PPP (III) = (I-II)	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
11	PASSIVOS CONTINGENTES = (12+13+14)	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
12	Contraprestações Futuras	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
13	Riscos Não Provisionados	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
14	Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
15	ATIVOS CONTINGENTES = (16+17)	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
16	Serviços Futuros	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
17	Outros Ativos Contingentes	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00

CAMPO	DESPESAS DE PPP	2012	2013	2014	2015	2016	2017
18	Do Ente Federado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19	Das Estadais Não-Dependentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20	TOTAL DAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL)	232.355.903,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22	TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CAMPO	DESPESAS DE PPP	2018	2019	2020	2021	2022
23	Do Ente Federado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24	Das Estadais Não-Dependentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25	TOTAL DAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27	TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Fonte: Balanço Anual e Balançetes Mensais

Nota:

ITATIBA, 26/07/2013

JOÃO GUALBERTO FATTORI
PREFEITO MUNICIPAL
CPF.: 71317392868

JOSÉ LUIZ BUENO DA CUNHA
SECRETÁRIO DE FINANÇAS
CPF.: 32594291820

CARLOS ADRIANO FRARE
CHEFE DA SEÇÃO DE CONTABILIDADE
CRC.: 1SP166065/O-0

KÁTIA CECÍLIA BAPTISTELLA
RESP. CONTROLE INTERNO
RG.: 23.785.036-9

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

MUNICÍPIO: ITATIBA/SP - PODER EXECUTIVO
CNPJ: 50.122.571/0001-77
Exercício: 2013
Período de referência: JANEIRO A JUNHO DE 2013/BIMESTRE MAIO - JUNHO
CVA: 2013072609403600503221

RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)				R\$ 1,00	
CAMPO	BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	No Bimestre	Até o Bimestre		
1	RECEITAS	-	-		
2	Previsão Inicial	-	-	280.000.000,00	
3	Previsão Atualizada	-	-	281.800.962,29	
4	Receitas Realizadas	-	42.674.782,52	141.868.613,91	
5	Déficit Orçamentário	-	-	-	
6	Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	-	-	6.905.361,34	
7	DESPESAS	-	-		
8	Dotação Inicial	-	-	280.000.000,00	
9	Créditos Adicionais	-	-	19.341.121,11	
10	Dotação Atualizada	-	-	299.341.121,11	
11	Despesas Empenhadas	-	38.660.396,38	196.278.041,41	
12	Despesas Liquidadas	-	46.185.642,21	121.668.744,58	
13	Superávit Orçamentário	-	-	20.199.869,33	

CAMPO	DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	No Bimestre	Até o Bimestre
14	Despesas Empenhadas	38.660.396,38	196.278.041,41
15	Despesas Liquidadas	46.185.642,21	121.668.744,58

CAMPO	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
16	Receita Corrente Líquida	246.864.421,52

CAMPO	RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	No Bimestre	Até o Bimestre
17	Regime Geral de Previdência Social	-	-
18	Receitas Previdenciárias Realizadas (I)	-	-
19	Despesas Previdenciárias Liquidadas (II)	-	-
20	Resultado Previdenciário (III) = (I - II)	-	-
21	Regime Próprio de Previdência dos Servidores	-	-
22	PLANO PREVIDENCIÁRIO	-	-
23	Receitas Previdenciárias Realizadas. (IV)	0,00	0,00
24	Despesas Previdenciárias Liquidadas. (V)	0,00	0,00
25	Resultado Previdenciário. (VI) = (IV - V)	0,00	0,00
26	PLANO FINANCEIRO	-	-
27	.Receitas Previdenciárias Realizadas (VII)	0,00	0,00
28	.Despesas Previdenciárias Liquidadas (VIII)	0,00	0,00
29	.Resultado Previdenciário (IX) = (VII - VIII)	0,00	0,00

CAMPO	RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no AMF da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
30	Resultado Nominal	0,00	-22.327.312,27	0,00
31	Resultado Primário	-20.258.000,00	19.072.099,19	-94,15

CAMPO	RESTOS A PAGAR POR PODER	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
32	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	9.766.114,18	0,00	9.763.110,09	3.004,09
33	Poder Executivo	9.743.118,04	0,00	9.741.453,10	1.664,94
34	Poder Legislativo	22.996,14	0,00	21.656,99	1.339,15
35	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	9.577.505,47	144.893,39	6.791.471,04	2.641.141,04
36	Poder Executivo.	9.451.633,50	144.893,39	6.676.806,43	2.629.933,68
37	Poder Legislativo.	125.871,97	0,00	114.664,61	11.207,36
38	TOTAL	19.343.619,65	144.893,39	16.554.581,13	2.644.145,13

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

MUNICÍPIO: ITATIBA/SP - PODER EXECUTIVO
CNPJ: 50.122.571/0001-77
Exercício: 2013
Período de referência: JANEIRO A JUNHO DE 2013/BIMESTRE MAIO - JUNHO
CVA: 2013072609403600503221

RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)					R\$ 1,00	
CAMPO	DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais			
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre		
39	Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos em MDE	0,00	25%		0,00	
40	Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio	0,00	60%		0,00	
41	Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	0,00	60%		0,00	
42	Complementação da União ao FUNDEB - Mínimo Anual de 10% do Total de Recursos do FUNDEB	0,00	10%		0,00	

CAMPO	RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo Não Realizado
43	Receitas de Operação de Crédito	-	-
44	Despesa de Capital Líquida	-	-

CAMPO	PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício 1	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
45	Regime Geral de Previdência Social	-	-	-	-
46	Receitas Previdenciárias (I)	-	-	-	-
47	Despesas Previdenciárias (II)	-	-	-	-
48	Resultado Previdenciário (I - II)	-	-	-	-
49	Regime Próprio de Previdência dos Servidores	-	-	-	-
50	PLANO PREVIDENCIÁRIO	-	-	-	-
51	Receitas Previdenciárias. (III)	-	-	-	-
52	Despesas Previdenciárias. (IV)	-	-	-	-
53	Resultado Previdenciário. (III - IV)	-	-	-	-
54	PLANO FINANCEIRO	-	-	-	-
55	.Receitas Previdenciárias (V)	-	-	-	-
56	.Despesas Previdenciárias (VI)	-	-	-	-
57	.Resultado Previdenciário. (V - VI)	-	-	-	-

CAMPO	RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar
58	Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	-	-
59	Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	-	-

CAMPO	DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
60	Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	0,00	0,00

CAMPO	DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
-------	---	-------------------------------------

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

MUNICÍPIO: ITATIBA/SP - PODER EXECUTIVO
CNPJ: 50.122.571/0001-77
Exercício: 2013
Período de referência: JANEIRO A JUNHO DE 2013/BIMESTRE MAIO - JUNHO
CVA: 2013072609403600503221

RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)		R\$ 1,00	
61	Total das Despesas/RCL (%)		0,00

'Serão demonstradas as projeções do exercício anterior ao de referência.

Fonte: Balanço Anual e Balançetes Mensais

Nota:

ITATIBA, 26/07/2013

JOÃO GUALBERTO FATTORI
PREFEITO MUNICIPAL
CPF.: 71317392868

JOSÉ LUIZ BUENO DA CUNHA
SECRETÁRIO DE FINANÇAS
CPF.: 32594291820

CARLOS ADRIANO FRARE
CHEFE DA SEÇÃO DE CONTABILIDADE
CRC.: 1SP166065/O-0

KÁTIA CECÍLIA BAPTISTELLA
RESP. CONTROLE INTERNO
RG.: 23.785.036-9



SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Atenção Professores:

O Professor Classificado no Processo Seletivo que quiser participar da Atribuição de Aulas às Segundas-feiras, na Secretaria da Educação, no **Centro Administrativo "Prefeito Ettore Consoline"**, deve comparecer na Rodovia Luciano Consoline, nº 600, munido de:

- Horário das Aulas que já possui na Rede;
- Comprovante de Habilitação (Diploma e Histórico Escolar);
- Documento de Identificação - RG..

** Caso o interessado não possa comparecer, seu representante deverá portar TODA a documentação necessária, além de Procuração devidamente assinada.

Obs.: Excepcionalmente, para a Sessão de Atribuição de Aulas, a entrada dos Professores no Auditório será permitida, pela porta lateral, no lado direito do Prédio.

ATRIBUIÇÃO DE CLASSES/AULAS para o dia 29/Jul/2013 - 8h
na Secretaria da Educação - Rodovia Luciano Consoline, nº 600 - (Em frente a LINHASITA)

EDUCAÇÃO INFANTIL					
CLASSE	TURNO	ESCOLA	TIPO	CLASSE	PERÍODO
01	MANHÃ	E.M.E.I. "BEIJA-FLOR"	Subst.	2ª Fase	05/ago a 03/set/2013
01	TARDE	E.M.E.I. "JOÃO DE BARRO"	Subst.	Mat.II/1ª	01/ago a 30/ago/2013
01	MANHÃ	E.M.E.I. "PATATIVA"	Subst.	2ª Fase	01/ago a 30/ago/2013
01	TARDE	E.M.E.I. "PATATIVA"	Subst.	Mat.II/1ª	01/ago a 30/ago/2013
01	MANHÃ	E.M.E.I. "PIXARRO"	Subst.	2ª Fase	01/ago a 30/ago/2013
01	MANHÃ	E.M.E.I. "TUCANO" (anexa "Tomazini")	Subst.	2ª Fase	01/ago a 30/ago/2013
01	MANHÃ	CEMEI "Hélio Gouvêa Joly"	Subst.	2ª Fase	29/jul a 20/dez/2013
01	MANHÃ	CEMEI "Prof. Rosa Mª Chrispim R. de Oliveira"	Subst.	2ª Fase	29/jul a 20/dez/2013
01	TARDE	CEMEI "Prof. Rosa Mª Chrispim R. de Oliveira"	Subst.	Mat.II/1ª	01/ago a 30/ago/2013

ENSINO FUNDAMENTAL					
CLASSE	TURNO	ESCOLA	TIPO	CLASSE	PERÍODO
01	TARDE	E.M.E.B. "Anna Abreu"	Subst.	5ª Ano	01/ago a 30/ago/2013
01	TARDE	E.M.E.B. "Cel. Júlio César"	Subst.	2ª Ano	05/ago a 18/set/2013
01	TARDE	E.M.E.B. "Philomena Salvia Zupardo"	Subst.	2ª Ano	01/ago a 30/ago/2013
01	TARDE	EMEB "Profª Angela Lygia Parodi Scavone"	Subst.	1ª Ano	05/ago a 03/set/2013
01	MANHÃ	EMEB "Profª Eliete Apª Sanfins Fusussi"	Subst.	5ª Ano	01/ago a 30/ago/2013
01	TARDE	EMEB "Profª Guiomar Almeida Ciabello"	Subst.	1ª Ano	INDETERMINADO
01	TARDE	E.M.E.B. "Profª Inês Prado Zamboni"	Subst.	2ª Ano	INDETERMINADO
01	TARDE	E.M.E.B. "Profª Inês Prado Zamboni"	Subst.	3ª Ano	INDETERMINADO
02	TARDE	EMEB "Profª Mara Cabral Simões Alegre"	Subst.	2ª Ano	INDETERMINADO
01	MANHÃ	EMEB "Profª Maria Gemma Rêla Reinaldo"	Subst.	1ª Ano	até 19/out/2013
01	MANHÃ	EMEB "Profª Maria Gemma Rêla Reinaldo"	Subst.	3ª Ano	até 19/out/2013
01	MANHÃ	E.M.E.B. "Profª Marina Araújo Pires"	Subst.	4ª Ano	01/ago a 30/ago/2013
01	TARDE	E.M.E.B. "Profª Rosa Scavone"	Subst.	3ª Ano	01/ago a 30/ago/2013

LÍNGUA PORTUGUESA					
CLASSE	TURNO	ESCOLA	TIPO	CLASSE	PERÍODO
18	MANHÃ	E.M.E.B. "Profª Inês Prado Zamboni"	Subst.	INDETERMINADO	
17	MANHÃ/TARDE	E.M.E.B. "Profª Marina Araújo Pires"	Subst.	INDETERMINADO	
24	MANHÃ	EMEB "Profª Nazareth de Siqu.R.Barbosa"	Subst.	até 08/dez/2013	
28	MANHÃ	EMEB "Profª Sonia Rita Penteado A. Santos"	Subst.	01/ago a 30/ago/2013	

INGLÊS					
CLASSE	TURNO	ESCOLA	TIPO	CLASSE	PERÍODO

02	MANHÃ	E.M.E.B. "Profª Inês Prado Zamboni"	Subst.	INDETERMINADO	
----	-------	-------------------------------------	--------	---------------	--

CIÊNCIAS					
CLASSE	TURNO	ESCOLA	TIPO	CLASSE	PERÍODO

24	MANHÃ	EMEB "Profª Eliete Apª Sanfins Fusussi"	Subst.	até a 08/dez/2013	
----	-------	---	--------	-------------------	--

ESCOLA: EMEB. "Profª Inês Prado Zamboni" 01						
Período: MANHÃ		Disciplina: LÍNGUA PORTUGUESA				
Aula	Horário	2ª Feira	3ª Feira	4ª Feira	5ª Feira	6ª Feira
1ª	Das 7h00 às 7h50				9ºB	7ªA
2ª	Das 7h50 às 8h40		7ºB	7ªA	9ºB	7ªA
3ª	Das 8h40 às 9h30		9ºB	9ºB	7ºB	7ºB
4ª	Das 9h50 às 10h40		9ºB	9ºB	7ºB	7ºB
5ª	Das 10h40 às 11h30		7ªA	7ºB		
6ª	Das 11h30 às 12h20		7ªA	7ªA		

Horário de HTPC: Terça-feira das 18h30 às 20h Período INDETERMINADO
Quarta-feira das 18h30 às 20h

ESCOLA: EMEB. "Profª Marina Araújo Pires" 02

Período: MANHÃ Disciplina: LÍNGUA PORTUGUESA

Aula	Horário	2ª Feira	3ª Feira	4ª Feira	5ª Feira	6ª Feira
1ª	Das 7h00 às 7h50	7ªA \$	7ªB \$		7ªB \$	
2ª	Das 7h50 às 8h40	7ªA \$	7ªB \$		7ªB \$	
3ª	Das 8h40 às 9h30	7ªB \$	7ªA \$			
4ª	Das 9h50 às 10h40			7ªA \$	7ªA \$	
5ª	Das 10h40 às 11h30			7ªA \$		
6ª	Das 11h30 às 12h20			7ªB \$		

Horário de HTPC: Terça-feira das 18h30 às 20h Período INDETERMINADO

ESCOLA: EMEB. "Profª Marina Araújo Pires" 03

Período: TARDE Disciplina: LÍNGUA PORTUGUESA

Aula	Horário	2ª Feira	3ª Feira	4ª Feira	5ª Feira	6ª Feira
1ª	Das 13h às 13h50					
2ª	Das 13h50 às 14h40					
3ª	Das 14h40 às 15h30					
4ª	Das 15h50 às 16h40					
5ª	Das 16h40 às 17h30		8ª C		8ª C	
			S		S	
6ª	Das 17h30 às 18h20		8ª C	8ª C	8ª C	
			S	S	S	

Horário de HTPC: Terça-feira das 18h30 às 20h Período INDETERMINADO

ESCOLA: EMEB. "Profª Nazareth de Siqu.Rangel Barbosa" 04

Período: MANHÃ Disciplina: LÍNGUA PORTUGUESA

Aula	Horário	2ª Feira	3ª Feira	4ª Feira	5ª Feira	6ª Feira
1ª	Das 7h00 às 7h50	7ª B S	7ª C S	7ª D S	7ª D S	7ª A S
2ª	Das 7h50 às 8h40	7ª B S	7ª C S	7ª D S	7ª D S	7ª A S
3ª	Das 8h40 às 9h30	7ª C S	7ª A S	7ª C S	7ª A S	7ª D S
4ª	Das 9h30 às 10h40	7ª C S	7ª A S	7ª B S	7ª A S	7ª D S
5ª	Das 10h40 às 11h30		7ª B S	7ª B S	7ª C S	7ª B S
6ª	Das 11h30 às 12h20					

Horário de HTPC: Terça-feira das 18h30 às 20h até 08/Dez/2013
Quarta-feira das 18h15 às 19h45

ESCOLA: EMEB. "Profª Sonia Rita Penteado A. Santos" 05

Período: MANHÃ Disciplina: LÍNGUA PORTUGUESA

Aula	Horário	2ª Feira	3ª Feira	4ª Feira	5ª Feira	6ª Feira
1ª	Das 7h00 às 7h50	8ª A S	9ª B S	8ª A S	8ª B S	8ª A S
2ª	Das 7h50 às 8h40	8ª A S	9ª B S	8ª A S	8ª B S	8ª A S
3ª	Das 8h40 às 9h30	8ª B S	9ª A S	9ª A S	9ª D S	9ª A S
4ª	Das 9h30 às 10h40	8ª B S	9ª A S	9ª A S	9ª D S	9ª A S
5ª	Das 10h40 às 11h30		9ª D S	9ª B S	9ª B S	9ª B S
6ª	Das 11h30 às 12h20	9ª A S	9ª D S	9ª D S	9ª B S	9ª D S

Horário de HTPC: Quarta-feira das 18h30 às 20h De 01 a 30/Ago/2013

ESCOLA: EMEB. "Profª Inês Prado Zamboni" 06

Período: MANHÃ Disciplina: INGLÊS

Aula	Horário	2ª Feira	3ª Feira	4ª Feira	5ª Feira	6ª Feira
1ª	Das 7h00 às 7h50					
2ª	Das 7h50 às 8h40					
3ª	Das 8h40 às 9h30					
4ª	Das 9h30 às 10h40					
5ª	Das 10h40 às 11h30					6ª A
6ª	Das 11h30 às 12h20					S 6ª A S

Horário de HTPC: Terça-feira das 18h30 às 20h Período INDETERMINADO
Quarta-feira das 18h30 às 20h

ESCOLA: EMEB. "Profª Eliete Apª Sanfins Fusussi" 07

Período: MANHÃ Disciplina: CIÊNCIAS

Aula	Horário	2ª Feira	3ª Feira	4ª Feira	5ª Feira	6ª Feira
1ª	Das 7h00 às 7h50	7A S		7C S	6B S	6C S
2ª	Das 7h50 às 8h40	7A S	7B S	6A S	6B S	6C S
3ª	Das 8h40 às 9h30	7B S	6A S	6B S	6C S	6B S
4ª	Das 9h50 às 10h40	6A S	7A S		6C S	6A S
5ª	Das 10h40 às 11h30	7C S	7A S		7B S	
6ª	Das 11h30 às 12h20	7C S	7C S		7B S	

Horário de HTPC: Terça-feira das 13h30 às 15h até 08/Dez/2013

Atribuição do Dia 29/Jul/2013

ATRIBUIÇÃO Terça-feira Dia 30/Jul/2013

na Secretaria da Educação - Rodovia Luciano Consoline, nº 600 - (Em frente a LINHASITA)

PROJETO MULTIPLICAR 9h

Projeto Multiplicar			
CLASSE	TURNO	ESCOLA	PERÍODO
01	TARDE - Das 13h às 18h	EMEB "Profª Maria Mercedes de Araújo"	INDETERMINADO

PROJETO INTEGRAÇÃO 13h

POLUIÇÃO VISUAL

Instalação irregular de placas e faixas de propaganda em áreas públicas é infração grave

Denuncie

faleconosco@itatiba.sp.gov.br
3183.0630 ramal 1726

Propagandas irregulares podem interferir na boa visualização de sinalização de trânsito e/ou dificultam o trabalho de carteiros e a orientação

dos cidadãos. Também são crime contra patrimônio, quando afixadas em prédios históricos, por exemplo.

O Código de Postura do Município, Lei nº 3053, de 21 de setembro de 1998, garante a proibição de comunicação em locais públicos sem prévia autorização e verificação do melhor local pela prefeitura.

Penalidades

Empresas ou pessoas físicas que infringirem o código podem ser multadas. Os procedimentos são: emissão de Auto de Infração e Imposição de Multa com boleto no valor de R\$ 1 mil, ainda com a obrigação de retirada do material sob pena de

reincidência. Em flagrante, o material é apreendido.

Licença de publicidade

O cidadão ou empresa que deseja fixar algum tipo de anúncio em cartaz, outdoor, placa e outras comunicações visuais em local público ou mesmo em terreno particular para visualização pública deve procurar a Prefeitura para solicitação e preenchimento do requerimento de licença de publicidade.

- Balcão da Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento: Centro Administrativo 'Prefeito Ettore Consoline', Avenida Luciano Consoline, 600, Jardim DeLucca.



Secretaria de Ação Social, Trabalho e Renda oferece através do PAT as seguintes vagas:

Ajudante Geral Masculino, serviços gerais em fazenda	Feminino, para Moenda, de 2ª a 6ª.
Ajudante Geral Masculino, 2ª a sábado, pode ser aposentado.	Engenheiro de Alimentos Ambos os sexos, com experiência na função.
Atendente Feminino, de 2ª a sábado	Jardineiro Masculino, com experiência na função, para fazenda
Auxiliar de Cozinha Feminino, para indústria das 6,00 as 14,30hrs	Pedreiro Masculino, com ou sem alojamento
Auxiliar de Cozinha Feminino, para escola	Recepcionista Feminino, para portaria de indústria, com informática
Auxiliar de Enfermagem Feminino, diurno, turno de 12 por 36.	Servente de Pedreiro Masculino, com ou sem alojamento
Auxiliar de Limpeza Feminino, para clínica de 2ª a sábado	Soldador Masculino, manutenção de máquinas
Auxiliar de Produção Masculino, de 19 a 26 anos, 2º grau.	Vagas Temporária Por 4 dias, para hotel(ajudante de cozinha, ajudante de louça, garçone, recepcionista e camareira)
Campeiro Masculino, com experiência na função	Vendedor Interno Feminino, para indústria e comércio plástico
Cuidador de Idoso Feminino, para cuidar de uma senhora	Vigilante Masculino, p/ o dia e a noite
Empregada Domestica	

Não são fornecidas informações de vagas por telefone

SEGURO DESEMPREGO:

2ª a 6ª das 8 as 15 horas (numero de senhas limitadas)

INTERMEDIAÇÃO MÃO DE OBRA

2ª a 6ª das 8 as 16 horas com RG, CPF, Carteira de Trabalho e nº PIS ou Cartão Cidadão
ou cadastre-se no site: www.maisemprego.mte.gov.br

O PAT - Posto de Atendimento ao Trabalhador fica na Avenida Marechal Castelo Branco, 677, Secretaria da Ação Social

COMUNICADO

A equipe responsável pela **Infovia Municipal** agora atende no **Centro Administrativo 'Prefeito Ettore Consoline'**

NOVO TELEFONE DA INFOVIA MUNICIPAL
(11) 3183-0694



Prefeitura
de Itatiba



Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

NOTIFICAÇÕES

NOTIFICAÇÃO Nº 17819/2012

Interessado: **CLAUDIO DE OLIVEIRA SILVA**
Assunto: **REGULARIZAÇÃO**
Processo: **Nº 2003.07913**

Tem a presente a finalidade de notificar o(a) **Sr (a) CLAUDIO DE OLIVEIRA SILVA**, proprietário(a) do imóvel, localizado a **RUA BENEDITO UBINHA, Q - N L - 07 LT PQUE SAN FRANCISCO - (Registro 26711) - CENTRO** para apresentar no prazo de **30 (trinta) dias**, a contar da data desta publicação, o **alvará de execução - projeto de ampliação das áreas construídas** conforme **artigo 33,F da Lei Municipal nº 2965/97 - Código de Obras**.

Como seu proprietário encontra-se em lugar incerto e não sabido, publica-se a presente notificação, certificando que a não observância dos dispositivos legais ensejará o imediato implemento das medidas administrativas e judiciais pertinentes.

Itatiba, 24 de julho de 2013.

JOSE FRANCISCO MANTOVANI
CHEFE DA FISCALIZAÇÃO

NOTIFICAÇÃO Nº 8098/2013

Interessado: **CLODOALDO HENRIQUE FERNANDES - ME**
Assunto: **ALTERAÇÃO CADASTRAL COM EMPRESA ESTABELECIDADA**
Processo nº: **2012.03923**

Tem a presente, a finalidade de notificar o (a) Sr. (Sra) **CLODOALDO HENRIQUE FERNANDES - ME**, instalado no imóvel localizado a **RUA OCTAVIO GIARETTA, 110 - - LT PQUE DA COLINA (CCM 25662)**, para providenciar o atendimento referente ao despacho do processo acima,, que se trata de pendência de documentos (AVCB), conforme **art 199, da Lei nº 3053/98 - código de postura**

Como seu proprietário não foi localizado, pois as correspondências retornaram, publica-se a presente notificação, certificando que a não observância dos dispositivos legais ensejará o imediato implemento das medidas administrativas e judiciais pertinentes.

Itatiba, 25 de julho de 2013

JOSÉ FRANCISCO MANTOVANI
Chefe da Seção de Fiscalização

NOTIFICAÇÃO Nº 19488/2013

Interessada: **VIRGINIA ALEJANDRA OLIVARES LATORRE**
Assunto: **PASSEIO PÚBLICO**

Tem a presente a finalidade de notificar **VIRGINIA ALEJANDRA**

OLIVARES LATORRE, proprietário (a) do imóvel localizado na **RUA PEDRO CREMONESI, Q 'F L - 12 (Registro 1976) JD DONA LEONOR**, para providenciar no prazo de 10 (dez) dias a contar desta publicação, a construção do passeio público em imóvel de sua propriedade, no endereço acima citado, com 1,20 metros de largura com material antiderrapante **conforme exigências do artigo 162 da Lei Municipal nº 3.053/98 - Código de Posturas**.

Como seu proprietário encontra-se em lugar incerto e não sabido, publica-se a presente notificação, certificando que a não observância dos dispositivos legais ensejará o imediato implemento das medidas administrativas e judiciais pertinentes.

Itatiba, 25 de Julho de 2013.

JOSÉ FRANCISCO MANTOVANI
Chefe da Seção de Fiscalização

NOTIFICAÇÃO Nº 19439/2013

Interessada: **HELOISA HELENA DENONI**
Assunto: **PASSEIO PÚBLICO**

Tem a presente a finalidade de notificar **HELOISA HELENA DENONI**, proprietário (a) do imóvel localizado na **RUA MARIA UGLIANI BARTHOLOMEU, Q 'H L - 29 (Registro 1887) JD DONA LEONOR**, para providenciar no prazo de 10 (dez) dias a contar desta publicação, a construção do passeio público em imóvel de sua propriedade, no endereço acima citado, com 1,20 metros de largura com material antiderrapante **conforme exigências do artigo 162 da Lei Municipal nº 3.053/98 - Código de Posturas**.

Como seu proprietário encontra-se em lugar incerto e não sabido, publica-se a presente notificação, certificando que a não observância dos dispositivos legais ensejará o imediato implemento das medidas administrativas e judiciais pertinentes.

Itatiba, 25 de Julho de 2013.

JOSÉ FRANCISCO MANTOVANI
Chefe da Seção de Fiscalização

CIÊNCIA AO INTERESSADO

Interessado: **ALEXANDRE APARECIDO ANDRADE**
Assunto: **CIÊNCIA AO INTERESSADO**
Processo: **2011.6292**

Tem a presente, a finalidade de informar o (a) sr (sra) **ALEXANDRE APARECIDO ANDRADE** que, em resposta ao recurso protocolado por V.ª.Sª. em 05 de fevereiro de 2013, V.ª.Sª. não apresentou novo responsável técnico e sim pedido

de prazo para apresentação do mesmo e documentação, recurso esse respondido em 16 /05/2013 (assinado por V.ª.Sª.)

Em 01/07/2013 o fiscal constatou que não houve atendimento às exigências e que os trabalhos na obra foram retomados

Portanto, informamos que as autuações procedem e que a obra deverá ficar paralisada até o atendimento da notificação e o boleto em seu poder, se não pago.

Como não foi possível a entrega via correios até a presente data, publica-se a presente ciência ao interessado, informando que a não observância dos dispositivos legais ensejará o imediato implemento das medidas administrativas e judiciais pertinentes.

A seção de fiscalização, colocase a disposição para dirimir quaisquer duvida e prestar esclarecimentos necessários para solução do ocorrido

Itatiba, 25 de julho de 2013

JOSÉ FRANCISCO MANTOVANI
Chefe da Seção de Fiscalização

AUTO DE INFRAÇÃO

AUTO DE INFRAÇÃO COM IMPOSIÇÃO DE MULTA Nº 8149/2012

Interessada: **PAULO HENRIQUE SIATICOSQUI**

Assunto: **LIMPEZA DE TERRENO**
Processo: **Nº 2011.07280**

Tem a presente, a finalidade de notificar o (a) Sr (Sra) **PAULO HENRIQUE SIATICOSQUI** proprietário(a) do imóvel localizado a **RUA MANOEL LOURENÇO VIEIRA Q -C9 L - 05 - LT JD DONA LEONOR (REGISTRO 1540)**, pelo não atendimento ao auto de infração nº 7602/2012, sobre a limpeza de terreno (capinar e podar toda a vegetação, retirando, através de caçambas, o material oriundo da poda, inclusive materiais servíveis e inservíveis, mantendo-o limpo e não atendo fogo), referente ao seu imóvel acima descrito, devido a preservação da saúde e da segurança públicas principalmente no tocante aos imóveis lindeiros, conforme exigências dos artigos 160 da Lei Municipal nº 3.053/98 - Código de Posturas

Como não foi possível a entrega via correios até a presente data, publica-se o presente auto de infração e boleto no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais), certificando que a não observância dos dispositivos legais ensejará o imediato implemento das medidas administrativas e judiciais pertinentes.

Itatiba, 25 de Julho de 2013

JOSÉ FRANCISCO MANTOVANI
Seção de Fiscalização



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

IV CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITATIBA

REGIMENTO INTERNO CAPÍTULO I

Dos Objetivos

Art. 1º. A IV Conferência Municipal de Saúde de Itatiba convocada pelo Decreto Municipal nº 6.322 de 10/06/2013 do Prefeito Municipal, terá por finalidade discutir os desafios para a efetivação do direito à saúde em Itatiba, a implantação e reorganização das diretrizes do SUS para o modelo de saúde através da discussão dos problemas do município e da proposição de diretrizes para atualizar o plano municipal de saúde e plano plurianual da Saúde

CAPÍTULO II

Da Realização

Art. 2º. A IV Conferência Municipal de Saúde será realizada no dia 17 de Agosto de 2013, na Câmara Municipal de Itatiba, localizada na Rua Romeu Augusto Relo, nº1100, no Bairro do Engenho, das 8h às 18 hs, sob os auspícios da Prefeitura Municipal através da Secretaria de Saúde e previamente divulgada para conhecimento da população na Imprensa Oficial do Município.

CAPÍTULO III Do Temário

Art. 3º. Nos termos do Decreto Municipal nº 6.322 de 10/06/2013 do Prefeito Municipal e dos Editais 001 e 002/2013 da Secretaria da Saúde, a IV Conferência Municipal de Saúde terá como tema básico: **"Fortalecimento da Saúde, responsabilidade de todos"**

Parágrafo Único: A abordagem do tema será realizada por exposição de 1(um) conferencista, com início às 9 horas e término às 10 horas.

CAPÍTULO IV Dos Grupos de Trabalho

Art. 4º Serão formados 5 (cinco) Grupos de Trabalho para tratar os seguintes temas específicos:

- I – Recursos Humanos Secretaria da Saúde
- II – Financiamento da Atenção Básica
- III – Planejamento e Acompanhamento
- IV – Promoção da Saúde – Prevenção das Doenças
- V – Participação da Sociedade nas Ações de Saúde

§ 1º A Comissão Organizadora terá o poder de unir os Grupos de Trabalho antes do início da Reunião,

se entender que irá beneficiar os resultados da Conferência.

§ 2º Cada grupo de trabalho terá um Coordenador eleito pela plenária e um relator indicado pela Comissão Organizadora que anotarà todas as propostas aprovadas.

§ 3º Todas as propostas discutidas nos Grupos de Trabalho serão votadas pelos participantes do grupo, cabendo ao Coordenador o voto decisivo em caso de empate.

§ 4º: Iniciada a votação, encerra-se toda e qualquer manifestação sendo proibido o reinício da discussão da proposta.

§ 5º Os trabalhos em grupo servirão para aprofundar o tema e elaborar propostas a serem discutidas na plenária final.

CAPÍTULO IV Da Organização da Conferência

Art. 6º. A Conferência será presidida pelo Secretário Municipal de Saúde ou pelo Presidente da Comissão Organizadora da Conferência.

Art. 7º. A Comissão Organizadora da IV Conferência Municipal de Saúde terá a seguinte composição:

- a) **Presidente:** José Eduardo Cintra
- b) **Coordenadoria Geral:** Márcia Lúcia Borella Uhlani e Sonia Maria Romero,
- c) **Coordenadores Adjuntos:** José Carlos de Toledo, Claudia Elaine Pizzi, Luciana Carla Ferreira Costa
- d) **Secretária Executiva:** Evania Marques Godoi
- e) **Tesoureira:** Maria Inês Fattori
- f) **Relatores:** Renata Lopes, Maria Cristina Berto Tescarollo.
- h) **Assessores Técnicos:** Maria José de Souza Trevine, Crislaine de Souza Borges, Melissa Machado Cosenza, Elizabet G. Pinheiro Tsumura, Júnio Marques e Maria Cristina Alves de Siqueira.
- i) **Assessor Jurídico:** Silvana Netto e Gustavo Sesti de Paula
- j) **Assessor de Imprensa:** André Fujiwara.

CAPÍTULO V Dos Membros

Art. 8º. Poderão se inscrever como membros da Conferência todas as pessoas ou instituições interessadas no aperfeiçoamento da política de saúde, na condição de:

- I - Delegados;
- II - Convidados.

§ 1º - Os membros titulares e suplentes do Conselho Municipal de Saúde são membros natos da Conferência.

§ 2º. Os membros inscritos como Delegados terão direito a voz e voto e os convidados terão direito a voz.

§ 3º. São considerados **"Delegados"** os representantes dos Conselhos Locais nos segmentos de Usuários e Trabalhadores das Unidades de Saúde Pública do Município escolhidos nas pré-conferências realizadas sob a coordenação e

supervisão da Secretaria Municipal de Saúde e do Conselho Municipal de Saúde nas seguintes Unidades:

1. Ambulatório Central de Especialidades (ACE)
2. Centro de Atenção à Criança (CAC)
3. Centro de Testagem e Aconselhamento (CTA)
4. Centro de Atenção Psicossocial (CAPS II).
5. CAISMI – Centro de Atenção Integral à Saúde da Mulher de Itatiba.
6. Centro de Fisioterapia e Reabilitação de Itatiba.
7. ESF 01 – "Abramo Delforno"
8. ESF 02 e 03 - Cecap "José Franciscor".
9. ESF 04 e 11 – CECI
10. ESF 05 - Zupardo "Dr. João Batista Mattioli"
11. ESF- 06 e 07 - San Francisco "Clélio Antonio Relo"
12. ESF 08 e 12 – Porto Seguro "José Chaves"
13. ESF 09 e 13 – Centenário "Dr. Euclides Deantoni"
14. ESF 14 e 17 Santa Cruz "Urbano Bezzana".
15. ESF 15 UBS Harmonia "Milton Amadeu Parodi"
16. U.B. S Cruzeiro "Antonio João Batista Andreatta"
17. U.B. S Tapera Grande "Luiz Emmanuel Bianchi"
18. U.B. S Morro Azul "Eliza Bulgarelli Buzetto"
19. U.B. S Bairro dos Pires "Dr Antonio Fernando Lazares Fornari"
20. Centro Itatibense de Serviços Odontológicos (CISO)
21. ESF 18 Galetto "Dr. Glauco Murilo Mattiuzzo"
22. Centro de Atenção Psicossocial – Álcool e Drogas (CAPS AD)
23. ESF 10 e 16 - San Francisco "José Correia Belo"
24. ESF 19 Jardim Ypê "José Mattiuzzo".

§ 4º. Os delegados representantes dos prestadores de serviços, aposentados e pensionistas, Entidades Assistenciais, Associações de Moradores, Associações de Classes, Sindicatos de Trabalhadores, serão eleitos através de consenso em fórum próprio nas pré-conferências conforme estabelece o edital 002/2013.

§ 5º. São considerados **"Convidados"** todos os representantes da sociedade civil, trabalhadores, gestores e demais membros da sociedade não escolhidos como delegados.

§ 6º - A Inscrição de Delegados e Suplentes seguirá o conteúdo dos Editais 001/2013 e 002/2013.

CAPÍTULO VI Dos Delegados

Art. 09. São considerados Delegados

- I - Representantes do governo municipal;
- II - Representantes de instituições públicas ou privadas prestadoras de serviço de saúde ao Município;
- III - Representantes de entidades

de Profissionais da área de saúde;

IV - Representantes de usuários do sistema SUS;

V - Representantes de Sindicatos de Trabalhadores no Município

VI - Representantes de Entidades Assistenciais e Filantrópicas, devidamente registrada no Município de Itatiba

VII - Representantes das Associações de Moradores devidamente registradas no Município de Itatiba;

VIII - Representantes das Associações, Entidades de Classes devidamente registradas no Município de Itatiba.

IX - Representantes de Aposentados e Pensionistas de Itatiba

X - Representante de Hospitais Conveniados com o Sistema SUS

§ 1º. Nos termos do Artigo 1º da Lei 8.142/90, a representação dos usuários será paritária em relação ao conjunto dos demais segmentos como governo, prestadores de serviços e trabalhadores da saúde.

§ 2º Os membros titulares poderão ser substituídos por seus suplentes, respeitando o segmento ao qual pertence.

CAPÍTULO VII Reunião da Assembleia para Plenária Final

Art. 10º A mesa diretora, responsável pela coordenação dos trabalhos da reunião da Plenária Final, será formada pelo Presidente da Comissão Organizadora e 2 (dois) Coordenadores da Conferência, juntamente com 2 (dois) membros indicados pelo Conselho Municipal de Saúde.

Art. 11º - Participarão da Plenária Final os delegados e convidados participantes credenciados, sendo que os delegados terão direito a voz e voto e os convidados participantes apenas a voz.

Art. 12º - Às 13h45 O Presidente da Comissão Organizadora e da Mesa Diretora, fará a 1ª (primeira) convocação da Assembleia da IV Conferência Municipal de Saúde que deverá contar com a presença mínima de 2/3 (dois terços) dos delegados credenciados.

§ 1º Não havendo quórum de 2/3 (dois terços) de delegados, após 15 (quinze) minutos será iniciada a Reunião da Assembleia com o número de delegados presentes na Plenária.

§ 2º É assegurada a dispensa da leitura do Regimento Geral da IV Conferência Municipal de Saúde, visto que o mesmo foi discutido e aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde de Itatiba, esteve disponível e publicado na imprensa oficial para amplo conhecimento dos participantes e de toda população em tempo hábil que antecedeu a Conferência.

Art. 13º - Os principais objetivos da Plenária final são:

I - Analisar, discutir e votar as moções criadas e apresentadas à Assembleia.

II - Apreciar e submeter à votação a síntese das discussões do Temário Central aprovadas pelos grupos de trabalho;

III - Aprovar as diretrizes da Política de Saúde para os próximos 2 (dois) anos.

IV - Somente serão discutidas as propostas temáticas oriundas das salas de discussões.

Art. 14º. A apreciação e votação das propostas consolidadas nos relatórios terão os seguintes encaminhamentos:

§ 1º - A Comissão Relatora procederá leitura do Relatório Geral de modo que os pontos de divergência sejam identificados como **"destaques"** para serem apreciados, no final da leitura da proposta por ordem de apresentação;

§ 2º - Não havendo manifestação de **"destaque"** por membros da Plenária ao final da leitura, a proposta será considerada automaticamente APROVADA.

§ 3º - Serão concedidos até 2 (dois) minutos para representante em defesa da proposta, mesmo tempo destinado ao representante contrário a proposta. A mesa concederá palavra a um delegado ou participante que se apresentar para defender posição contrária a do proponente do destaque, que disporá do mesmo tempo, ficando a critério da mesa, a concessão de réplicas ou tréplicas.

§ 4º - Encerradas as discussões, o Presidente da Mesa colocará em votação a proposta.

§ 5º - Iniciada a votação não será permitido o retorno para a discussão de qualquer assunto, até que se conclua o resultado.

§ 6º - A aprovação das propostas será por maioria simples dos delegados presentes (50% + 1).

§ 7º - As propostas que não estiverem relacionadas à área da Saúde serão excluídas do relatório final.

§ 8º - As propostas aprovadas pela Plenária que forem redigidas com texto ou seu conteúdo que venha ferir a Legislação em qualquer esfera, Federal, Estadual ou Municipal, serão consideradas nulas pela Comissão Organizadora e excluídas do Relatório Final.

§ 9º - A Comissão Organizadora solicitará o parecer por escrito do representante da Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos, após análise do teor da proposta.

§ 10º - A Comissão Relatora, anotarà junto a proposta contemplada nos § 8º e 9º deste artigo a seguinte mensagem: **"PROPOSTA APROVADA PELA PLENÁRIA, SUJEITA AO PARECER JURÍDICO SOBRE SUA LEGALIDADE"**



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Art. 15º A Plenária é soberana à Mesa Diretora devendo exigir o cumprimento do Regimento Interno para bom desenvolvimento dos trabalhos.

Parágrafo único. Os pedidos de "questão de ordem" poderão ser feitos pelos delegados junto a Mesa Diretora a qualquer momento e deverão ser submetidos à apreciação da plenária, exceto durante o período de votação.

Art. 16º - É assegurado ao Presidente da Mesa Diretora, a suspensão temporária da Assembléia, quando este julgar necessário.

§ 1º - A suspensão determinada pelo Presidente da Mesa Diretora não poderá ultrapassar o limite de 15 (quinze) minutos.

§ 2º Sendo necessário tempo maior que 15 (quinze) minutos a Plenária deverá ser consultada e decidirá pela prorrogação estipulando o novo prazo de suspensão dos trabalhos.

§ 3º Além do Presidente da Mesa, será assegurado somente aos

Delegados o direito de pedir a suspensão da Assembléia pelo prazo de 15 (quinze) minutos. Neste caso o Presidente da Mesa deverá consultar a Plenária para aprovação por maioria simples.

CAPÍTULO VI Das Disposições Gerais

Art. 17º Serão fornecidos certificados a todos os participantes da IV Conferência Municipal de Saúde.

Art. 18º - A Comissão Organizadora prestará contas de todas as despesas efetuadas, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o término dos trabalhos, sendo facultada a toda população o acesso às contas e documentos probatórios.

Art. 19º A prestação de contas da IV Conferência Municipal de Saúde será apreciada e aprovada em reunião ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Itatiba.

Art. 20º A Comissão de

Acompanhamento de Políticas Públicas do Conselho Municipal de Saúde de Itatiba terá a função de acompanhar a implantação das propostas aprovadas constantes no relatório final, na gestão da Saúde Pública do município de Itatiba.

Parágrafo Único - O Relatório final da IV Conferência Municipal de Saúde será publicado na Imprensa Oficial do Município, com cópias ao Exmo. Prefeito Municipal e ao Secretário Municipal de Saúde e ficará a disposição dos interessados no arquivo do Conselho Municipal de Saúde de Itatiba.

Art. 21º Todas as convocações, editais, convites referente à IV Conferência Municipal de Saúde são de conhecimento público, divulgadas na Imprensa Oficial do Município.

Art. 22º - Este Regimento Interno foi encaminhado a todos os interessados, para análise e discussão na Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Itatiba.

Art. 23º - Este Regimento Interno foi aprovado, conforme registro na Ata da Reunião do Conselho Municipal de Saúde de Itatiba no dia dezois de julho de dois mil e treze, sendo publicado na Imprensa Oficial do Município e disponibilizado antecipadamente a todos os interessados.

Art. 24º - Qualquer proposta para alteração deste Regimento Interno após a aprovação do Conselho Municipal de Saúde de Itatiba, deverá ser apresentada por Delegado (s) Credenciado (s) no início da Assembléia.

§ 1º Caso alguma proposta de alteração do Regimento Interno seja apresentada, a mesma será discutida pelo prazo máximo de 3 (três) minutos e ao fim deste prazo será colocada em votação.

§ 2º Para alterações do Regimento Interno da IV Conferência Municipal de Saúde será necessária a aprovação de 2/3 (dois terços) dos delegados presentes.

§ 3º - As alterações apontadas

para mudança do presente Regimento Interno e aprovadas pela plenária serão incluídas no regimento interno da próxima conferência de saúde de Itatiba, conforme Nota Técnica 02/2013 do CONASEMS.

Art. 26º - As decisões administrativas e de funcionamento durante a Conferência serão tomadas pela Comissão Organizadora

Art. 27º - Qualquer caso omissivo neste Regimento Interno, será decidido pela Comissão Organizadora.

Itatiba, 16 de Julho de 2013.

LUIS GONÇALVES SIMÕES
Secretário Municipal de Saúde
Presidente da IV Conferência Municipal de Saúde

JOSÉ EDUARDO CINTRA
Presidente da Comissão Organizadora da IV Conferência Municipal de Saúde
Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Itatiba

CHAMAMENTO PÚBLICO – PRESTADORES DE SERVIÇOS DE SAÚDE CREDENCIADOS AO SUS COM FINS LUCRATIVOS QUE PRESTAM SERVIÇOS A SECRETARIA DE SAÚDE DE ITATIBA-SP.

Ficam convidados através de Chamamento público a ser realizado no dia 30 de julho de 2013 às 14h no Auditório Dr. José Chrispim de Noronha sito à Rua Marcos Dian 365, no Jardim de Lucca, todos os prestadores de serviços de saúde com fins lucrativos contratados através da Secretaria de Saúde de Itatiba, para apresentação de propostas e a indicação de Delegados titular e suplente para a IV Conferência Municipal de Saúde, e INDICAREM seus representantes que disputarão uma vaga de titular e uma vaga de suplente no Conselho Municipal de Saúde de Itatiba para o período de 01 de outubro de 2013 a 30 de setembro de 2015.

A eleição do Delegado titular e suplente para a IV Conferência de Saúde não define a participação no Conselho Municipal de Saúde como membro efetivo, a data para eleição do referido membro será definida na reunião do CMS em 16/07/2013 conforme edital 002/2013.

Em não havendo consenso na escolha dos Membros representantes de todos os prestadores de serviços de saúde com fins lucrativos contratados através da Secretaria de Saúde de Itatiba, fica estabelecido como critério de desempate o sorteio entre os candidatos com maior número de votos. Aplica-se o mesmo critério caso todos os delegados indicados obtenham o

mesmo número de votos.

ORIENTAÇÕES: Composição dos Prestadores de Serviços - SUS no Conselho Municipal de Saúde de Itatiba

- Os candidatos eleitos representarão junto ao Conselho Municipal de Saúde de Itatiba o segmento dos prestadores de serviços de saúde credenciados no SUS, com fins lucrativos, que prestam serviços a Secretaria de Saúde de Itatiba e serão eleitos através de processo de escolha que garanta a participação ampla e democrática de todos os seus representantes.

Do Mandato

- O mandato dos membros representantes será de 02 (dois) anos, facultado direito à uma reeleição.
- A função de Conselheiro não será remunerada por ser considerado serviço público relevante.

Da Comissão Organizadora do Pleito Eleitoral

- A Comissão Organizadora será formada por membros representantes do Conselho Municipal de Saúde e da Secretaria da Saúde de Itatiba.

- É atribuição da Comissão Organizadora o acompanhamento do processo eleitoral para escolha dos representantes dos prestadores de serviços SUS para concorrer à vaga junto ao Conselho Municipal

de Saúde de Itatiba.

Dos Candidatos

- Poderão inscrever-se no processo eleitoral representantes de todos os prestadores de serviços de saúde credenciados no SUS com fins lucrativos que prestam serviços a Secretaria de Saúde de Itatiba, de acordo com os seguintes critérios:
a) Não ocupar cargo efetivo ou em comissão na Administração Pública Municipal ou Câmara Municipal de Itatiba.

b) Ter no mínimo 18 anos de idade.

Da Inscrição

Documentos necessários:

- RG ou CPF
- Comprovante de Residência
- Requerimento próprio de inscrição (fornecido pela Comissão Organizadora), constante no Anexo I e II.
- Certidão de Distribuição Criminal na Comarca da Capital (Certidão Criminal Negativa). Poderá ser obtido através do site: <http://www2.ssp.sp.gov.br/ATESTADO/Atestado02.cfm> (exigência apenas para aquele que for eleito para o Conselho Municipal de Saúde de Itatiba).

Da Votação

- A votação ocorrerá em Reunião Pública com todos os prestadores de serviços de saúde credenciados no SUS com fins

lucrativos que prestam serviços a Secretaria de Saúde de Itatiba, através de aclamação organizada e acompanhada pela Comissão de Organização do Pleito Eleitoral.

- A votação será em 01 (um) candidato, sendo eleitos os dois candidatos com maior número de votos, o primeiro será Membro Titular e o segundo membro Suplente do Conselho Municipal de Saúde de Itatiba.

- Em não havendo consenso na escolha dos Membros representantes de todos os prestadores de serviços de saúde credenciados no SUS com fins lucrativos que prestam serviços a Secretaria de Saúde de Itatiba, fica estabelecido que o critério de desempate dos candidatos com maior quantidade de votos será através de sorteio.

Da Apuração

- A apuração ocorrerá no próprio local de votação e será realizada pela Comissão Organizadora com os candidatos presentes.

Itatiba, 05 de julho de 2013.

JOSÉ EDUARDO CINTRA
Presidente da Comissão Organizadora Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Itatiba

CHAMAMENTO PÚBLICO – PRESTADORES DE SERVIÇOS DE SAÚDE CADASTRADOS NO SUS COM FINS LUCRATIVOS QUE PRESTAM SERVIÇOS A SECRETARIA DE SAÚDE.

Anexo I

Ficha de Inscrição do Candidato

Nome: _____
Endereço: _____
CEP: _____
Tel: _____ Cel: _____
Email: _____
CPF: _____ RG: _____
Data de Nascimento: ____/____/____

Assinatura do Candidato

CHAMAMENTO PÚBLICO – PRESTADORES DE SERVIÇOS DE SAÚDE COM FINS LUCRATIVOS QUE PRESTAM SERVIÇOS A SECRETARIA DE SAÚDE.

Anexo II

Ficha de Inscrição do Delegado

Nome: _____
Endereço: _____
CEP: _____
Tel: _____ Cel: _____
Email: _____
CPF: _____ RG: _____
Data de Nascimento: ____/____/____

Assinatura do Candidato



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

CHAMAMENTO PÚBLICO – ENTIDADES CONGREGADAS DE SINDICATOS, CENTRAIS SINDICAIS, CONFEDERAÇÕES E FEDERAÇÕES DE TRABALHADORES URBANOS E RURAIS DE ITATIBA - SP.

Ficam convidados através de chamamento público a ser realizado no dia 30 de julho de 2013 às 14h no Auditório Dr. José Chrispim de Noronha sito à Rua Marcos Dian 365, no Jardim de Lucca, todas as entidades congregadas de sindicatos, centrais sindicais, confederações e federações de trabalhadores urbanos e rurais de Itatiba, para apresentação de propostas e a indicação de Delegados titular e suplente para a IV Conferência Municipal de Saúde, e INDICAREM seus representantes que disputarão uma vaga de titular e uma vaga de suplente no Conselho Municipal de Saúde de Itatiba para o período de 01 de outubro de 2013 a 30 de setembro de 2015.

A eleição do Delegado titular e suplente para a IV Conferência de Saúde não define a participação no Conselho Municipal de Saúde como membro efetivo, a data da eleição do referido membro será definida na reunião do CMS em 16/07/2013 conforme edital 002/2013.

Em não havendo consenso na escolha dos Membros representantes de todas as entidades congregadas de sindicatos, centrais sindicais, confederações e federações de trabalhadores urbanos e rurais de Itatiba, fica estabelecido como critério de desempate o sorteio entre os candidatos com maior número de votos. Aplica-se o mesmo critério caso todos os delegados indicados obtenham o mesmo número de votos.

ORIENTAÇÕES:

Composição de todas as entidades congregadas de sindicatos, centrais sindicais, confederações e federações de trabalhadores urbanos e rurais de Itatiba

- Os candidatos eleitos representarão junto ao Conselho Municipal de Saúde de Itatiba o segmento dos todas as entidades congregadas de sindicatos, centrais sindicais, confederações e federações de trabalhadores urbanos e rurais de Itatiba através de processo de escolha que garanta a participação ampla e democrática de todos os seus representantes.

Do Mandato

- O mandato dos membros representantes será de 02 (dois) anos, facultado direito à uma reeleição.

- A função de Conselheiro não será remunerada por ser considerado serviço público relevante.

Da Comissão Organizadora do Pleito Eleitoral

- A Comissão Organizadora será formada por membros representantes do Conselho Municipal de Saúde e da Secretaria da Saúde de Itatiba.

- É atribuição da Comissão Organizadora o acompanhamento do processo eleitoral para escolha dos representantes de todas as entidades congregadas de sindicatos, centrais sindicais, confede-

rações e federações de trabalhadores urbanos e rurais de Itatiba para concorrer à vaga junto ao Conselho Municipal de Saúde de Itatiba.

Dos Candidatos

- Poderão inscrever-se no processo eleitoral representantes de todas as entidades congregadas de sindicatos, centrais sindicais, confederações e federações de trabalhadores urbanos e rurais de Itatiba, de acordo com os seguintes critérios:

a) Não ocupar cargo efetivo ou em comissão na Administração Pública Municipal ou Câmara Municipal de Itatiba.

b) Ter no mínimo 18 anos de idade.

Da Inscrição

Documentos necessários:

- RG ou CPF

- Comprovante de Residência

- Requerimento próprio de inscrição (fornecido pela Comissão Organizadora), constante no Anexo I e II.

- Certidão de Distribuição Criminal na Comarca da Capital (Certidão Criminal Negativa). Poderá ser obtido através do site: <http://www2.ssp.sp.gov.br/ATESTADO/Atestado02>. cfm (exigência apenas para aquele que for eleito para o Conselho Municipal de Saúde de Itatiba)

Da Votação

- A votação ocorrerá em Reunião

Pública com todas as entidades congregadas de sindicatos, centrais sindicais, confederações e federações de trabalhadores urbanos e rurais de Itatiba, através de aclamação organizada e acompanhada pela Comissão de Organização do Pleito Eleitoral.

- A votação será em 01 (um) candidato, sendo eleitos os dois candidatos com maior número de votos, o primeiro será Membro Titular e o segundo membro Suplente do Conselho Municipal de Saúde de Itatiba.

- Em não havendo consenso na escolha dos Membros representantes de todas as entidades congregadas de sindicatos, centrais sindicais, confederações e federações de trabalhadores urbanos e rurais de Itatiba, fica estabelecido que o critério de desempate dos candidatos com maior quantidade de votos será através de sorteio.

Da Apuração

- A apuração ocorrerá no próprio local de votação, e será realizada pela Comissão Organizadora com os candidatos presentes.

Itatiba, 5 de julho de 2013.

JOSÉ EDUARDO CINTRA

Presidente da Comissão

Organizadora

Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Itatiba.

CHAMAMENTO PÚBLICO - ENTIDADES CONGREGADAS DE SINDICATOS, CENTRAIS SINDICAIS, CONFEDERAÇÕES E FEDERAÇÕES DE TRABALHADORES URBANOS E RURAIS DE ITATIBA - SP.

Anexo I

Ficha de Inscrição do Candidato

Nome: _____

Endereço: _____

CEP: _____

Tel: _____

Cel: _____

Email: _____

CPF: _____

RG: _____

Data de Nascimento: ____/____/____

Assinatura do Candidato

CHAMAMENTO PÚBLICO – ENTIDADES CONGREGADAS DE SINDICATOS, CENTRAIS SINDICAIS, CONFEDERAÇÕES E FEDERAÇÕES DE TRABALHADORES URBANOS E RURAIS DE ITATIBA - SP.

Anexo II

Ficha de Inscrição do Delegado

Nome: _____

Endereço: _____

CEP: _____

Tel: _____

Cel: _____

Email: _____

CPF: _____

RG: _____

Data de Nascimento: ____/____/____

Assinatura do Candidato

CHAMAMENTO PÚBLICO – MOVIMENTOS SOCIAIS ORGANIZADOS DE ITATIBA -SP.

Ficam convidados através de chamamento público a ser realizado no dia 30 de julho de 2013 às 14h no Auditório Dr. José Chrispim de Noronha sito à Rua Marcos Dian 365, no Jardim de Lucca, todos os movimentos sociais organizados de Itatiba para apresentação de propostas e a indicação de Delegados titular e suplente para a IV Conferência Municipal de Saúde, e INDICAREM seus representantes que disputarão uma vaga de titular e uma vaga de suplente no Conselho Municipal de Saúde de Itatiba para o período de 01 de outubro de 2013 a 30 de setembro de 2015.

A eleição do Delegado titular e suplente para a IV Conferência de Saúde não define a participação no Conselho Municipal de Saúde como membro efetivo, a data da eleição do referido membro será definida na reunião do CMS em 16/07/2013 conforme edital 002/2013.

Em não havendo consenso na escolha dos Membros representantes dos movimentos sociais organizados de Itatiba, fica estabelecido como critério de desempate o sorteio entre os candidatos com maior número de votos. Aplica-se o mesmo critério caso todos os delegados indicados obtenham o mesmo número de votos.

ORIENTAÇÕES:

Composição de todos os movimentos sociais organizados de Itatiba

- Os candidatos eleitos representarão junto ao Conselho Municipal de Saúde de Itatiba o segmento dos todos os movimentos sociais organizados de Itatiba através de processo de escolha que garanta a participação ampla e democrática de todos os seus representantes.

Do Mandato

- O mandato dos membros representantes será de 02 (dois) anos, facultado direito a uma reeleição.

- A função de Conselheiro não será remunerada por ser considerado serviço público relevante.

Da Comissão Organizadora do Pleito Eleitoral

- A Comissão Organizadora será formada por membros representantes do Conselho Municipal de Saúde e da Secretaria da Saúde de Itatiba.

- É atribuição da Comissão Organizadora o acompanhamento do processo eleitoral para escolha dos representantes de todos os movimentos sociais organizados de Itatiba para concorrer à vaga junto

ao Conselho Municipal de Saúde de Itatiba.

Dos Candidatos

- Poderão inscrever-se no processo eleitoral representantes de todos os movimentos sociais organizados de Itatiba, de acordo com os seguintes critérios:

a) Não ocupar cargo efetivo ou em comissão na Administração Pública Municipal ou Câmara Municipal de Itatiba.

b) Ter no mínimo 18 anos de idade.

Da Inscrição

Documentos necessários:

- RG ou CPF

- Comprovante de Residência

- Requerimento próprio de inscrição (fornecida pela Comissão Organizadora), constante no Anexo I e II.

- Certidão de Distribuição Criminal na Comarca da Capital (Certidão Criminal Negativa). Poderá ser obtido através do site: <http://www2.ssp.sp.gov.br/ATESTADO/Atestado02>. cfm (exigência apenas para aquele que for eleito para o Conselho Municipal de Saúde de Itatiba)

Da Votação como membro do CMS.

- A votação ocorrerá em Reunião Pública com todos os

movimentos sociais organizados de Itatiba, através de aclamação organizada e acompanhada pela Comissão de Organização do Pleito Eleitoral.

- A votação será em 01 (um) candidato, sendo eleitos os dois candidatos com maior número de votos, o primeiro será membro titular e o segundo membro suplente do Conselho Municipal de Saúde de Itatiba.

- Em não havendo consenso na escolha dos Membros representantes de todos os movimentos sociais organizados de Itatiba, fica estabelecido que o critério de desempate dos candidatos com maior quantidade de votos será através de sorteio.

Da Apuração

- A apuração ocorrerá no próprio local de votação, e será realizada pela Comissão Organizadora com os candidatos presentes.

Itatiba, 05 de julho de 2013.

JOSÉ EDUARDO CINTRA

Presidente da Comissão

Organizadora

Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Itatiba.

CHAMAMENTO PÚBLICO – MOVIMENTOS SOCIAIS ORGANIZADOS DE ITATIBA -SP.

Anexo I

Ficha de Inscrição do Candidato

Nome: _____

Endereço: _____

CEP: _____

Tel: _____

Cel: _____

Email: _____

CPF: _____

RG: _____

Data de Nascimento: ____/____/____

Assinatura do Candidato

CHAMAMENTO PÚBLICO – MOVIMENTOS SOCIAIS ORGANIZADOS DE ITATIBA -SP.

Anexo II

Ficha de Inscrição do Delegado

Nome: _____

Endereço: _____

CEP: _____

Tel: _____

Cel: _____

Email: _____

CPF: _____

RG: _____

Data de Nascimento: ____/____/____

Assinatura do Candidato



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

CHAMAMENTO PÚBLICO – REPRESENTANTE DE ENTIDADES DE TRABALHADORES DA ÁREA DA SAÚDE, ASSOCIAÇÕES SINDICAIS, FEDERAÇÕES, CONFEDERAÇÕES, ASSOCIAÇÕES OU CONSELHOS DE CLASSE DE ITATIBA - SP

Ficam convidados através de chamamento público a ser realizado no dia **30 de julho de 2013 às 14h** no Auditório Dr. Chrispim sito à Rua Marcos Dian 365, no Jardim de Lucca, todos os representante de entidades de trabalhadores da área da saúde, associações sindicais, federações, confederações, associações ou conselhos de classe de Itatiba para apresentação de propostas e a indicação de Delegados titular e suplente para a IV Conferência Municipal de Saúde, e INDICAREM seus representantes que disputarão uma vaga de titular e uma vaga de suplente no Conselho Municipal de Saúde de Itatiba para o período de 01 de outubro de 2013 a 30 de setembro de 2015.

A eleição do Delegado titular e suplente para a IV Conferência de Saúde não define a participação no Conselho Municipal de Saúde como membro efetivo, a data da eleição do referido membro será definida na reunião do CMS em 16/07/2013, conforme edital 002/2013.

Em não havendo consenso na escolha dos Membros representantes de entidades de trabalhadores da área da saúde, associações sindicais, federações, confederações, associações ou conselhos de classe de Itatiba, fica estabelecido como critério de desempate o sorteio entre os candidatos com maior número de votos. Aplica-se o mesmo critério caso todos os delegados indicados obtenham o mesmo número de votos.

ORIENTAÇÕES:

Composição de todos os representante de entidades de trabalhadores da área da saúde, associações sindicais, federações, confederações, associações ou conselhos de classe.

- Os candidatos eleitos representarão junto ao Conselho Municipal de Saúde de Itatiba segmento dos representantes de entidades de trabalhadores da área da saúde, associações sindicais, federações, confederações, associações ou conselhos de classe de Itatiba através de processo de escolha que garanta a participação ampla e democrática de todos os seus representantes.

Do Mandato

- O mandato dos membros representantes será de 02 (dois) anos, facultado direito à reeleição.
- A função de Conselheiro não será remunerada por ser considerado serviço público relevante.

Da Comissão Organizadora do Pleito Eleitoral

- A Comissão Organizadora será formada por membros representantes do Conselho Municipal de Saúde e da Secretaria

da Saúde de Itatiba.

- É atribuição da Comissão Organizadora o acompanhamento do processo eleitoral para escolha dos representantes de representantes de entidades de trabalhadores da área da saúde, associações sindicais, federações, confederações, associações ou conselhos de classe de Itatiba para concorrer à vaga junto ao Conselho Municipal de Saúde de Itatiba.

Dos Candidatos

- Poderão inscrever-se no processo eleitoral representantes de entidades de trabalhadores da área da saúde, associações sindicais, federações, confederações, associações ou conselhos de classe de Itatiba, de acordo com os seguintes critérios:

a) Não ocupar cargo efetivo ou em comissão na Administração Pública Municipal ou Câmara Municipal de Itatiba.

b) Ter no mínimo 18 anos de idade.

Da Inscrição

Documentos necessários:

- RG ou CPF
- Comprovante de Residência
- Requerimento próprio de inscrição (fornecido pela Comissão Organizadora), constante no Anexo I e II.

- Certidão de Distribuição Criminal na Comarca da Capital (Certidão Criminal Negativa). Poderá ser obtido através do site: <http://www2.ssp.sp.gov.br/ATESTADO/Atestado02.cfm> (exigência apenas para aquele que for eleito para o Conselho Municipal de Saúde de Itatiba)

Da Votação

- A votação ocorrerá em Reunião Pública com todos os movimentos sociais organizados de Itatiba, através de aclamação organizada e acompanhada pela Comissão de Organização do Pleito Eleitoral.

- A votação será em 01 (um) candidato, sendo eleitos os dois candidatos com maior número de votos, o primeiro será Membro Titular e o segundo membro Suplente do Conselho Municipal de Saúde de Itatiba.

- Em não havendo consenso na escolha dos Membros representantes de entidades de trabalhadores da área da saúde, associações sindicais, federações, confederações, associações ou conselhos de classe de Itatiba, fica estabelecido que o critério de desempate dos candidatos com maior quantidade de votos será através de sorteio.

Da Apuração

- A apuração ocorrerá no próprio local de votação, e será realizada pela Comissão Organizadora com os candidatos presentes.

Itatiba, 05 de julho de 2013.

JOSÉ EDUARDO CINTRA

Presidente da Comissão

Organizadora

Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Itatiba.

CHAMAMENTO PÚBLICO – REPRESENTANTE DE ENTIDADES DE TRABALHADORES DA ÁREA DA SAÚDE, ASSOCIAÇÕES SINDICAIS, FEDERAÇÕES, CONFEDERAÇÕES., ASSOCIAÇÕES OU CONSELHOS DE CLASSE DE ITATIBA -SP

Anexo I

Ficha de Inscrição do Candidato

Nome: _____
Endereço: _____
CEP: _____
Tel: _____ Cel: _____
Email: _____
CPF: _____ RG: _____
Data de Nascimento: ____/____/____

Assinatura do Candidato

CHAMAMENTO PÚBLICO – REPRESENTANTE DE ENTIDADES DE TRABALHADORES DA ÁREA DA SAÚDE, ASSOCIAÇÕES SINDICAIS, FEDERAÇÕES,

CONFEDERAÇÕES., ASSOCIAÇÕES OU CONSELHOS DE CLASSE DE ITATIBA -SP.

Anexo II

Ficha de Inscrição do Delegado

Nome: _____
Endereço: _____
CEP: _____
Tel: _____ Cel: _____
Email: _____
CPF: _____ RG: _____
Data de Nascimento: ____/____/____

Assinatura do Candidato

CONVITE:

Convidamos toda a população de Itatiba e trabalhadores da Secretaria da Saúde para participarem das pré-conferências de Saúde na unidade onde são atendidos conforme cronograma abaixo, para eleição dos Conselhos Locais de Saúde e para propostas de melhorias na Saúde a serem discutidas e aprovadas na IV Conferência Municipal de Saúde que terá como tema básico: **"Fortalecimento da Saúde, responsabilidade de todos"**

25/07/2013	09:30	C.T.A	Rua Pompeia, 45 - Giardino Ditalia
25/07/2013	14:00	P.S.F. PORTO SEGURO	Rua Miguel Francisco Rossi, 127
25/07/2013	14:00	P.S.F. SAN FRANCISCO	Av. Antonio Nardi, 260
25/07/2013	15:00	P.S.F. SANTA CRUZ	Av. Prudente de Moraes, 745
26/07/2013	14:00	P.S.F. HARMONIA	Rua Maria Pinto Palam, 15
26/07/2013	14:00	U.B.S MORRO AZUL	Estrada Municipal Antenor Soranz, s/n
27/07/2013	09:00	U.B.S. TAPERA GRANDE	Estrada Municipal, s/n
29/07/2013	09:00	U.B.S. GALETTO	Rua Fábio Zuiani, 508
29/07/2013	14:00	P.S.F. SAN FRANCISCO	Rua Mario Vitello, 180
30/07/2013	08:00	C.I.S.O	Rua Santo Antonio, 642
30/07/2013	13:30	P.S.F. CECAP	Av. Benedito de G. Camargo, 55
30/07/2013	14:30	P.S.F. CECI	Av. Vicente Catalani, 1.555
31/07/2013	08:30	P.S.F. ABRAMO DELFORNO	Rua Cesar Lanfranchi, 33
31/07/2013	09:00	CAPS AD	Rua Expedicionário Brasileiros, 988
31/07/2013	14:30	U.B.S. CRUZEIRO	Rua Eugenio Joly, 21

Mais informações: 4524-0934 – Ramal 398 ou e-mail: cms@saude.itatiba.sp.gov.br

JOSÉ EDUARDO CINTRA

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Presidente da Comissão Organizadora IVª Conferência Municipal de Saúde

COMUNICADO A POPULAÇÃO

IV CONFERENCIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE ITATIBA

Encontra-se a disposição para conhecimento de todos à cópia aprovada do **Regimento Geral da IV Conferencia Municipal da Saúde**. Os interessados entrar em contato na

Secretaria do Conselho Municipal de Saúde na Sala 32 do Ambulatório Central de Especialidades ou ainda pelo email cms@itatiba.sp.gov.br – Telefone: (11) 4524-0934 Ramal 398.